

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 13 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3130

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3° VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO 069/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, CNPJ: 01.612.685/0001-90 e do outro lado a empresa PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 069/2022, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de horas em 25% de cada item licitado.

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta, paragrafo segundo e décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

#### DA RATIFICAÇÃO

### Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 069/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas - PB, 09 de junho de 2022, Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador: 4367BC33

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

TERCEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 00001/2019** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA PARA REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO PRÓPRIO DE ATENDIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9717, DE 27 NOVEMBRO DE 1998, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTINUO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPSEC. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00003/2022 do Pregão Presencial Nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC - INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE CAAPORÃ - 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC -3390.35 99 430 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã-PB e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - CNPJ: 12.658.085/0001-89 - Data da assinatura do termo aditivo: 08/04/2022 - Vigência: 08/04/2023 - Valor: R\$ 112.032,00 (Cento e Doze Mil e Trinta e Dois Reais), pagos em 12 parcela no valor de R\$ 9.336,00 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Caaporã - PB, 11 de Abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Diretor Presidente

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:009BCC78

1

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: LILIAN MENDONCA DA SILVA.

CNPJ: 12.592.787/0001-07. VALOR: R\$ 23.380.00.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8C5B30C5

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 132/2022, de 26/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 02.830.307/0004-98. VALOR: R\$ 52.900,00.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**343025EC

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022 OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

VALOR: R\$ 97.014,50.

EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42.

VALOR: R\$ 218.178,37.

EMPRESA: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.351.078/0001-75.

VALOR: R\$ 109.424,90.

EMPRESA: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE

CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 18.100.267/0001-16. VALOR: R\$ 260.423,95. **TOTAL:** R\$ 685.041,72.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**E30B6D8C

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

VALOR: R\$ 98.165,00.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20. VALOR: R\$ 1.422.914,90.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E

EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39. VALOR: R\$ 49.540,80.

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 35.753.111/0001-53. VALOR: R\$ 66.445,00. **TOTAL:** R\$ 1.637.065,70.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F58D21CE

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA BRASAS DO FORRO", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA JUVENTUDE, CULTURA, **TURISMO EVENTO** 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREÍRA - CNPJ nº 20.653.505/0001-62- CT N° 00092/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**7E96EB05

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA GIL MENDES", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA JUVENTUDE, CULTURA, **TURISMO** 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE **JURIDICA** 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 07/08/2022.**PARTES** ALTERAÇÕES. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: G M GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA - CNPJ nº 26.263.021/0001-93 - CT N° 00087/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:9DAA918F

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022 DESPACHO Nº PP 00017/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: D J DA SILVA. CNPJ: 44.567.389/0001-27. VALOR: R\$ 1.530.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:3C4FB8FF

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022 DESPACHO Nº PP 00017/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 17956F54

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA SEMUS Nº 54/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA SEMUS Nº 54/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022. Republicada por incorreção.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Saúde do Município e/ou o

Fundo Municipal de Saúde mediante Termo de Colaboração.

- A Secretária de Saúde do Município de Caaporã/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 188 da Lei Orgânica, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 201, **RESOLVE**:
- Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, mediante Termo de Colaboração, a qual será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a coordenação do(a) primeiro(a),:
- 1 KARLA FERNANDA CHACON CHAGAS (MEMBRO(A) COORDENADOR(A), CPF: 019.543.334-39, RG: 1941746 SSP-PB, MATRICULA: 3102;
- **2 -LÍVIA ARAÚJO DE FARIAS**, CPF: 09026751419, RG: 3565093, MATRÍCULA: 3107;
- **3 LUCLÉCIA LOPES DA SILVA**, portadora do CPF: 072.179.29440 e do RG: 3234959 SSP/PB, MATRÍCULA: 9221.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo Ministério do Meio Ambiente, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019, de 2014.
- Art. 3º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas por meio de atos administrativos próprios.
- § 1º As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
- § 2º O termo de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da administração pública.
- § 3º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.
- Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- I monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor e pelo fiscal de execução da parceria;
- II homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014; e
- III emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo único. A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação reunir-se-á periodicamente, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.
- § 1º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.
- § 2º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação de autoridade superior.

- § 3º O quórum mínimo necessário para as reuniões e deliberações será de 2 (quatro) membros.
- § 4º O horário de início e o horário limite de término da reunião serão especificados no instrumento convocatório.
- § 5º Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.
- Art. 7º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da Organizações da Sociedade Civil, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 10 de março de 2022.

Caaporã 10 de junho de 2022.

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE. Secretaria de Saúde.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:2AE665BA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N°172/2022.

PORTARIA Nº172/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe sãoconferidas pelo artigo 81, VIII da Lei Orgânica do Município,e, considerando o feriado municipal do São João e festividades juninas;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Determina o período de recesso municipal de 23 de junho a 01 julho de 2022 no âmbito do serviço público municipal.
- **Art.**  $2^{\circ}$  Fica determinado a continuidade dos serviços emergências (Limpeza pública, saúde e vigilância municipal) no período acima citado
- **Art. 3**° Esses dias não se aplica aos serviços de saúde (unidades de saúde, caps, policlínica, serviço administrativo dos serviços de urgência e emergência) retornarão em 30/06; os demais serviços que trabalham em regime de plantão seguirão suas escalas.
- Art. 4°. Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:9E12D779

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764–21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 389.727,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**244EFDA4

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211–12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 778.727,42.

Cabaceiras - PB, 03 de Junho de 2022

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4870C15E

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1080764–21/2021, CONVÊNIO N° 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1080764–21/2021, CONVÊNIO N° 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017

Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02801/2022 - 10.06.22 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 389.727,50.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**99684CEC

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1081211-12, SICONV 923609 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03101/2022 - 10.06.22 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 778.727,42.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**65DD0DF6

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 735/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 07/06/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 288.276,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender aos gastos com o recurso da cessão onerosa.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

#### 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica: 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS

Elemento de Despesa

Fonte: 18990000 Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados

Finalidade: Gastos com obrigações patronais.

Art. 2° - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Conceição/PB, 08 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO 'IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

(Artigo 16, 1, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$288.276,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender aos gastos com o recurso da cessão onerosa.

#### 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica: 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa

31.90.13 - Obrigações Patronais......RS 288.276,00

Fonte: 18990000 Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados

Finalidade: Gastos com obrigações patronais.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Conceição/PB, 08 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$288.276,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais), para atender aos gastos com o recurso da cessão onerosa.

### FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022, tendo como fontes de recursos oriundos de Convênios advindo da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

CONCEIÇÃO-PB, 08 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:82A01C00

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 521.870,00 (Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e setenta reais), ficando os valores das empresas: MONTEBELLO CNPJ CIRÚRGICA LTDA 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 01, 06, 25, 35, 39, 40, 45, 48, 51, 52 e 57, total do vencedor R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N°. 34.180.445/0001-12, ganhador do item 22, total do vencedor R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); **DROGAFONTE LTDA** – CNPJ N°. 08.778.201/0001-26, ganhador dos itens 03, 04, 07, 10, 11, 15, 19, 21, 23, 24, 41, 43, 46, 47, 49, 50, 56, 58, 65, 66, 67, 72 e 80, total do vencedor R\$ 190.760,00 (cento e noventa mil setecentos e sessenta reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 15.218.561/0001-39, ganhador dos itens 05, 20, 34, 42, 54, 55, 59, 75, 76 e 85, total do vencedor R\$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais); NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ N°. 35.753.111/0001-53, ganhador do item 86, total do vencedor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ N°. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 28, 29, 32, 53, 60, 68, 69, 78 e 83, total do vencedor R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos reais); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ N°. 12.305.387/0001-73, ganhador dos itens 33 e 61, total do vencedor R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2D12C109

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº

14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 521.870,00 (Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e setenta reais), ficando os valores das empresas: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 01, 06, 25, 35, 39, 40, 45, 48, 51, 52 e 57, total do vencedor R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ N°. 34.180.445/0001-12, ganhador do item 22, total do vencedor R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); **DROGAFONTE LTDA** – CNPJ N°. 08.778.201/0001-26, ganhador dos itens 03, 04, 07, 10, 11, 15, 19, 21, 23, 24, 41, 43, 46, 47, 49, 50, 56, 58, 65, 66, 67, 72 e 80, total do vencedor R\$ 190.760.00 (cento e noventa mil setecentos e sessenta reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 15.218.561/0001-39, ganhador dos itens 05, 20, 34, 42, 54, 55, 59, 75, 76 e 85, total do vencedor R\$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais); NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ Nº. 35.753.111/0001-53, ganhador do item 86, total do vencedor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ N°. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 28, 29, 32, 53, 60, 68, 69, 78 e 83, total do vencedor R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos reais); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ N°. 12.305.387/0001-73, ganhador dos itens 33 e 61, total do vencedor R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Conceição - PB, 10 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9568874E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ nº 34.037.756/0001-27.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, marca RENAULT KWID ZEN, ano/modelo 2022/2023, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 125.010,00 (Cento e vinte e cinco mil e dez reais)

FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar, Proposta nº 1190859400012200 – Fundo Nacional de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde - FMS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 20 de maio de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: B41F072E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022

Inexigibilidade N° 005/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: Ferreira Produções, Locações e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 07.551.949/0001-29. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show da banda "OS 3 DO NORDESTE" para realização de 01 (um) Show do referido artista no dia 24 de junho de 2022), em via pública, dentro das festividades da tradicional festa junina do município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: Será Até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Francinildo Ferreira dos Santos (Pela contratada).

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -** Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B67189F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 071/2022

Dispensa Por Valor Nº 006/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratado: Antonio Robison Guimarães, CNPJ: 09.087.805/0001-99. Valor total contratado: R\$ 52.292,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Prestar o fornecimento de forma parcelada de frutas e verduras, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste município durante o exercício de 2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. Fonte de recurso: Próprios do Município de Livramento-PB (Diversos - 500). Dotação: Diversas Secretaria, conforme QDD/2022. Vigência: Até 31/12/2022.Partes: Ernandes B. Nóbrega (pela contratante) e Sr. Antonio Robison Guimarães (pela contratada).

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8466F9D9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.894/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1.894/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA

RODRIGUES.

CPF: 108.635.874-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de maio de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1326/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER.

CNPJ: 041;734.984-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1327/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE. CNPJ: 102.517.244-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

**CONTRATO Nº 1329/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA.

CNPJ: 043.279.274-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1330/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS. CNPJ: 081.744.764-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1331/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA.

CNPJ: 043.329.774-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1332/2022

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: SILVIA LUCENA DA SILVA.

CNPJ: 016.318.344-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1333/2022

**CONTRATANTE:** DE **SECRETARIA** MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: COSMO JOSE ALVES.

CNPJ: 010.435.464-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1334/2022

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS.

CNPJ: 010.108.044-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1335/2022

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: EMANOEL ARAUJO DA SILVA.

CNPJ: 106.592.884-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1336/2022

**CONTRATANTE: SECRETARIA** DE **MUNICIPAL** DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA.

CNPJ: 030.654.424-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1337/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: MOIZES BERNARDO DE SOUSA.

CNPJ: 044.628.624-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1338/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: GABRIEL SOUTO MOURA.

CNPJ: 120.255.544-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022 CONTRATO Nº 1339/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: MARCOS MARQUES DE MORAIS.

CNPJ: 091.633.514-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1340/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ: 094.703.254-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1342/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO.

CNPJ: 085.454.204-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1343/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: GEOVANI GARCIA DE SOUZA.

CNPJ: 081.336.674-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de março de 2022.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**C5086BD0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

### ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem por este termo CONVOCAR o representante da VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, para assinatura do contrato de nº 1.935/2022 Pregão Eletrônico 035/2022 com assinatura digital, respondendo ao email, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diasa partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

O referido contrato foi encaminhado por e-mail para VENDETUDOMAGAZINE@HOTMAIL.COM dia 06 de junho de 2022, às 09:32.

Solicito, encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 10 de junho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal de Educação Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8F71A8CF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.935/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2022

CONTRATO Nº 1.935/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 05.765.913/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANELA DE PRESSÃO E BANDEJAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de junho de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** AC0E2282

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.934/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

CONTRATO Nº 1.934/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANELA DE PRESSÃO E BANDEJAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de junho de 2022.

## ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7327754E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1955/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 181/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATO N°.: 1955/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.446.272/0001-33

**VALOR TOTAL**: R\$ 1.046.282,71 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (BAIRRO DO JATOBÁ) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1025294-66.

PRAZO DE VALIDADE: 210 (duzentos e dez) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 09 de junho de 2022

#### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B5D70A75

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  $N^{\rm o}$ 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. LICITANTES HABILITADOS: ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.744.455/0001-17; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 10.744.571/0001-94; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSEIRELI – CNPJ: 20.949.329/0001-00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/06/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N – Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 10 de Junho de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES -

Presidente da CPL

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EF9B8EC4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e afins; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 06 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador: AE5EA702

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022

Referente a Adesão a Registro de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e afins; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 671.497.14.

Alhandra - PB, 06 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:22CCF2B8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e afins. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº 00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1039.2160 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE 3390.39.00.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Recursos QSE 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde

3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos SUS 10.302.1025.2278 Manut. Das Atividades do Hospital Municipal 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos SUS 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.014 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais da SMTRANS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades Admin. e Operacionalização da Guarda Municipal 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Sra Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Manutenção Atividade da Sec. Esporte Lazer e Cultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1013.2225 Realização e Partic. Em Eventos Esportivo Diversas Modalidades 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1013.2228 Realização e Manut. De Compet. De Esportes Radicais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa não Vinculados Jurídica Recursos de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa não Vinculados de Jurídica Recursos Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT № 00085/2022 - 08.06.22 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 671.497,14.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:D3A290AD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

#### JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 9AC7BDE7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B e uma Van 21 lugares Adaptada para cadeirante para atender as necessidades da secretaria de Saúde e 1 (uma) Van 21 lugares convencional para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Alhandra—PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

## THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2D7C0690

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2022

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2022, que objetiva: Contratação do show da banda MARA PAVANELLY, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:EC9D6A9E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda MARA PAVANELLY, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**343DA64D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação do show da banda MARA PAVANELLY, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00086/2022 - 10.06.22 - MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4AE9CD49

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do cantor ADUILIO MENDES, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:84E215B1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação do show do cantor ADUILIO MENDES, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00084/2022 - 10.06.22 - ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 65.000.00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**05ED69F7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2022, que objetiva: Contratação do show do cantor ADUILIO MENDES, profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/06/2022, neste município, a se realizar na festividade de Santo Antônio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 65.000.00.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**05995833

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 020/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** SERVIÇO MECÂNICO EM ELÉTRICA VEICULAR SEM REPOSIÇÃO DE PEÇA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR

**Vencedores**: - OFICINA AUTO ELETRICA 24 HS MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA com o valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 10/06/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 0020/2022 N°. CONTRATO 00123/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: OFICINA AUTO ELETRICA 24 HS MARIA LUCIENE

LIMA DE SOUSA

Objeto: SERVIÇO MECÂNICO EM ELÉTRICA VEICULAR SEM REPOSIÇÃO DE PEÇA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA

FROTA VEICULAR

Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

Data do Contrato: 10 de Junho de 2022

Vigência: 10/06/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 6B497F44

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0021/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de equipamentos permanente e de uso médico hospitalar destinado ao FMS de Aparecida

#### Vencedores:

- AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME com o valor de R\$ 88.024,00 (Oitenta e Oito Mil e Vinte e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37;

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDS com o valor de R\$ 10.180,00 (Dez Mil e Cento e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 16, 17, 33; Perfazendo o Valor Global de 98.204,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos e Ouatro Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 10/06/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0021/2022

Nº. CONTRATO 00124/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA ME Objeto: Aquisição de equipamentos permanente e de uso médico

hospitalar destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 88.024,00 (Oitenta e Oito Mil e Vinte e Quatro Reais)

Data do Contrato: 10 de Junho de 2022

Vigência: 10/06/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0021/2022

Nº. CONTRATO 00125/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO

HOSPITALARES LTDS

Objeto: Aquisição de equipamentos permanente e de uso médico

hospitalar destinado ao FMS de Aparecida

Valor: R\$ 10.180,00 (Dez Mil e Cento e Oitenta Reais)

Data do Contrato: 10 de Junho de 2022

Vigência: 10/06/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:9D10AA04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PARA ATENDER O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 001/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 06/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ de nº 09.913.177/0001-53, não atendeu aos itens do edital nº 2.1 c/c 6.1 "A". ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, com CNPJ de nº 36.581.782/0001-47, não atendeu ao item do edital de nº 6.1.4.3; 6.1.4.7 "A"; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ DE Nº 20.949.329/0001-00, não atendeu o edital 6.1.5.1, em relação as demonstrações, não apresentado a DRE de forma comparativa, em desacordo com o Art. 38 da Resolução CFC N° 1.185/09. ("Art. 38 da Resolução CFC N° 1.185/09. - A menos que norma, interpretação ou comunicado técnico permita ou exija de outra forma, informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente. Também deve ser apresentada de forma comparativa a informação narrativa e descritiva que vier a ser apresentada quando for relevante para a compreensão do conjunto das demonstrações do período corrente). ademais houve denuncia em face da Prefeitura de São José de Piranhas no egrégio tribunal de contas da Paraíba sobre o tema, onde o TCE entende que os licitantes deverão apresentar o balanço de forma comparativa (PROCESSO TC Nº 05359/22); SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ de nº 35.042.630/0001-03 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, sendo mais exato no que tange ao item 6.1.4.7 "A"; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME CNPJ de nº 34.746.608/0001-81 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.5.2, realito ao índice de indevidamente total em desacordo do previsto no edital (PC + ELP)/AT, sendo impossibilitado de aferir a real situação financeira da empresa, também não atendeu ao item 6.1.5.3 o CRC do contador foi apresentado vencida válida até 12/05/2022; CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- ME, com CNPJ de nº 23.011.656/0001-05 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.4.3 declaração de vista não assinada pelo responsável técnico da empresa; 6.1.4.7 "A"; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, com CNPJ de nº 45.791.193/0001-84 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.4.3 6.1.4.5 c/c 6.1 capt; 6.1.4.7 "A"; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com CNPJ de nº 07.609.311/0001-00, não atendendo as especificações do edital em epígrafe, item 2.1 c/c 6.1 "A". 6.1.4.3 ; 6.1.5.3; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com CNPJ de nº 31.381.604/0001-59 não atendendo as especificações do edital em "A"; epígrafe, atendendo ao item 6.1.4.7 R & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA , com CNPJ de nº 17604005000126, não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 2.1 c/c 6.1 "A", empresa não "A"; PARAHYBA F.COSTA realizou cadastro; 6.1.4.7 E CONSTRUCOES. SERVICOS LOCACOES 37325870000140 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.4.7 "A"; ROUTE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI – 42017588000136 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao

item 6.1.2.2; 6.1.4.7 "A"; 6.1.5.2; COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI 26743338000127 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.2.2 não apresentou FIC nem estadual nem municipal; 6.1.4.7 "A"; SERVIÇOS PROJEMAQ CONSTRUÇÕES Е 21784773000186 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.5.3; 6.1.4.7 "A"; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, com CNPJ de nº 41284989000190 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 2.1 c/c 6.1 "A", empresa não realizou cadastro; 6.1.4.3; 6.1.4.7 "A"; 6.1.4.8; 6.1.5.2; CONSTRUTORA PRUMO EIRELI, com CNPJ de nº 42253166000160 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.2.4; 6.1.4.7 "A"; RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA, com CNPJ de nº . 04672369000100 não atendendo as especificações do edital em epígrafe, atendendo ao item 6.1.2.1 apresentou CND Federal fora de validade; 6.1.4.7 "A". Empresas HABILITADAS: • INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 03757786000184 • A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 20.256.412/0001-CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI COVALE 11170603000158

MLS CONSTRUCAO CIVIL LTDA 12102978000143 • CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI 15233791000177 • J S OLIVEIRA JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI 29884994000138 NSEG CONSTRUCOES 16715147000106. Visando a economia e celeridade processual, abrese prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração 20 de junho de 2022, ás 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 -CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 10 de junho de 2022.

## JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:269CC6A8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS IZIDRO GOMES DE SÁ, SEVERINO DEVID DE ANDRADE, RAIMUNDO RABELO DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 002/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 06/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ de nº 45791193000184, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.4.3; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,, com CNPJ DE Nº 43339438000101, não atendeu o edital 6.1.5.2, Empresas HABILITADAS: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA 21784773000186: FFJ 19369906000106; HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA 10627393000111; PARAHYBA F.COSTA CONSTRUCOES. SERVICOS Е LOCACOES 37325870000140: CONSTRUMAR **CONSTRUCOES** SERVICOS EIRELI 25002235000143. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração 20 de junho de 2022, ás 10:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 10 de junho de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA. Presidente da CPL.

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: E7A54F3A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BONDE DO BRASIL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. COMUNICAÇÃO E **EVENTOS** 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00120/2022 - 26.05.22 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: E15DFC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE  $N^\circ$ IN00007/2022

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Junho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: C7D2D343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

## EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00126/2022 - 08.06.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** AC82DA91

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WALKYRIA SANTOS" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 20 DE JUNHIO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 50.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Maio de 2022

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:01F3EFB8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BONDE DO BRASIL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Maio de 2022

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**5F8FB0D2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

## EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WALKYRIA SANTOS" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2022, NO DIA 20 DE JUNHIO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC.

DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00119/2022 - 26.05.22 - IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 50.000,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:0D445294

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

#### PORTARIA Nº 011 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores ANTONIO DUARTE DE LIMA, matricula nº 0182014, ocupante do cargo de Auxilia de Biblioteca, MARIA LINDYJANE DA SILVA, matrícula nº 0172021, ocupante do cargo de Diretora do Programa Empreender Municipal e TAMIRES PEDRO MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 0692021, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, ambos servidores da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, competindo—lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.
- Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo seguinte nomeado: GLERISTON MARCOS DE LIMA, matrícula nº 1142017, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.
- Art.  $3^{\circ}$  São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art.  $1^{\circ}$ :
- $\boldsymbol{I}$  Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;
- V Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI Elaborar as minutas de editais e contratos das licitações;
- VII Expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;
- VI Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- VII Receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

- VIII Apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- IX Promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- X Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XI Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.
- Art.  $4^{\circ}$  Compete ao Presidente da Comissão de Licitação de que trata o art.  $1^{\circ}$ :
- I Convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III Exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- IV Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V Conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
- VI Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
- VII Determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- VIII Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- IX Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da comissão.
- Art. 5° São atribuições dos demais membros da Comissão de Licitação de que trata o art. 1°:
- I Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III Rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
- ${\bf IV}$   ${\bf Auxiliar}$  o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;
- V Praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.
- Art. 6° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BERNARDINO BATISTA-PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO BILA VIANA

Presidente

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:7BEA0D2F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

#### RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, que objetiva LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 35.484.971/0001-39. O valor global da presente licitação é R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de Junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**FB19665F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.954.450/0001-77, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 563, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP:58.700-370, por seu representante legal **VINICIUS NÓBREGA GHICHARD**, portador da cédula de identidade RG n.º 472274508 SSP/SP e CPF n.º 392.336.728-75, com endereço na Rua Guadalajara, Nº 286, Bairro São Sebastião, Patos - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 30.000,00** (**Trinta Mil Reais**), conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia-PB, 06 de junho de 2022.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA** Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2CE082A1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de

1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro, e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.954.450/0001-77, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº 563, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP:58.700-370, por seu representante legal VINICIUS NÓBREGA GHICHARD, portador da cédula de identidade RG n.º 472274508 SSP/SP e CPF n.º 392.336.728-75, com endereço na Rua Guadalajara, Nº 286, Bairro São Sebastião, Patos - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**03830453

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa J V COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/POSTO BEIRA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.511.935/0001-38, com sede na Rua do Prado, S/N, Bairro Liberdade, Patos - PB, CEP:58.703-000, por seu representante legal AGAMENON BALDUINO NETO, portador da cédula de identidade RG n.º 3.764.974 SSP/PB e CPF n.º 102.648.074-48, com endereço na Rua Deputado Octacílio Nóbrega Queiroz, Nº 156-b, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP:58.706-657, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 101.310,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Dez Reais), conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia-PB, 06 de junho de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CE55C8A2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, objetivando a Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia — PB, em favor da empresa qual seja: J V COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/POSTO BEIRA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.511.935/0001-38, com sede na Rua do Prado, S/N, Bairro

Liberdade, Patos - PB, CEP:58.703-000, por seu representante legal **AGAMENON BALDUINO NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.764.974 SSP/PB e CPF n.º 102.648.074-48, com endereço na Rua Deputado Octacílio Nóbrega Queiroz, Nº 156-b, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP:58.706-657, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 101.310,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Dez Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1029E626

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 27, Térreo – Sala 04 – Edif. Milindra Empresarial II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, por seu representante legal REGINA COELI NUNES DE FIGUEIREDO, portadora da cédula de identidade RG n.º 1636220 SSP/PB e CPF n.º 021.850.644-95, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia-PB, 06 de junho de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2A88FE58

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA,

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Cacimba de Areia - PB, em favor da empresa qual seja: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 27, Térreo – Sala 04 - Edif. Milindra Empresarial II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, por seu representante legal REGINA COELI NUNES DE FIGUEIREDO, portadora da cédula de identidade RG

n.º 1636220 SSP/PB e CPF n.º 021.850.644-95, residente e

domiciliada na cidade de Patos - PB, venceu todos os itens licitados,

perfazendo o Valor Global de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil **Reais**), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 07 de junho de 2022.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA** Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: CC173554

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1075913-21/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, com endereço na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.679.815,92 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Cacimbas - PB, em 10 de junho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 32CD8F6E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço e de documentos de habilitação do processo licitatório Pregão Presencial n.º 07/2022, que tem como objeto a Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, será realizada no dia 14/06/2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, 10 de junho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA

Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA

Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**4D1DFAA8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-005, representada pelo Sr. CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 918.021.484-34 e RG: 2.017.597 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, venceu os itens 02 e 04, perfazendo o Valor Global de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) e LMN – COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 41.705.493/0001-42, com sede na Rua Aprígio Veloso, N.º 1457, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58.429-140, representada pelo Sr. EUGÊNIO NUNES FILHO, portador do CPF: 093.680.604-44 e RG: 953239 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu os itens 01, 03 e 05, perfazendo o Valor Global de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil).

Cacimbas – PB, em 06 de junho de 2022.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: B549194C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº</u> 05/2022, objetivando a Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, em favor dos licitantes CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-005, representada pelo Sr. CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 918.021.484-34 e RG: 2.017.597 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, venceu os itens 02 e 04, perfazendo o Valor Global de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) e LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 41.705.493/0001-42, com sede na Rua Aprígio Veloso, N.º 1457, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58.429-140, representada pelo Sr. EUGÊNIO NUNES FILHO, portador do CPF: 093.680.604-44 e RG: 953239 SSP/PE, residente e domiciliado na

Cidade de Campina Grande, venceu os itens 01, 03 e 05, perfazendo o Valor Global de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil)**.

Cacimbas – PB, em 06 de junho de 2022.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A5344A7F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna realizará público que no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 28/06/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 10 de junho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**009F3493

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 cujo OBJETO É: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 28/06/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 10 de junho de 2022.

## CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: DC8C9286

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às

15:00hs (Horário de Brasília) do dia 28/06/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 10 de junho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CCBE8836

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/06/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 10 de junho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FFB352BC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus destinados à frota de veículos da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de PB. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/06/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 10 de junho de 2022.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**7C06F5F0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADE DE PREÇO N.º 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO da prefeitura de CACIMBAS/PB, nos termos do convênio 0572/2021. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/06/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua

José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 10 de junho de 2022.

## CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Presidente

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2F3BF36F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender a demanda de secretaria de Saúde do município de Catingueira- PB, nos termos da portaria nº 1.825/2012-GM/MS, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 13/06/2022 a partir das 08h59min, Data Final para envio das Propostas: 27/06/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 27/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 09 de junho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 3F198CDC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 -

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Eletrônico nº 0012/2022, que tem como objeto a **Aquisição de fardamentos diversos, bonés e bolsas, destinados a todas as secretarias do município de Catingueira-PB**, conforme termo e justificativa constante nos autos do processo.

**Informações**: Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 10 de junho de 2022.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:9A532D8B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 23/2022

#### **PORTARIA Nº 23/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 001/2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. MARIA GISELDA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1216, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 022.365.734-48, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 934.014 — 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

**Art. 2° -** Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de junho de 2022.

#### CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:FFB4AC79

#### FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 24/2022

#### PORTARIA N° 24/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 016/2022:

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA para a Sr. LUZIMAR PATRICIO DOS SANTOS, inscrita no cadastro de pessoas físicas — CPF/MF n° 953.140.754-15, na condição de cônjuge, do ex-segurado PAULO INACIO DOS SANTOS, matrícula 0050, que ocupou o cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujo o óbito ocorreu em 14 de maio de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7° da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 90/2019.

**Art. 2°** - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 14 de maio de 2022.

**Art. 3° -** Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de junho de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**F83EA1BC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, torna-se público para conhecimento dos interessados que o processo na modalidade PREGAO PRESENCILA Nº 00018/2022, cujo o Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde. fica ANULADO, em virtude de vícios no certame. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal de Igaracy sala da CPL, localizada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, centro, Igaracy ou pelo E-mail; cpl@igaracy.pb.gov.br

Igaracy PB, 10 de junho de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**49D39301

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA 1ª INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO Nº 436/2021, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Email: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 10 de Junho de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**6EC85D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2017, em 13.12.2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de quadra coberta com vestiário.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 10 de junho de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:7C7D1EB5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 0027/2021

Processo Licitatório nº 071/2021. Contrato nº 0160/2021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviço na ampliação e reforma da escola Jacinta Chaves Paulo no Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência. Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS, CPF nº 424377924-49. Data da assinatura: 13 de junho. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 13 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS -

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E5F50EFF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 418/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO DE N°1/3° PJ-Itaporanga/2022 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ITAPORANGA(PB),

RESOLVE:

Informar aos(às) servidores(as) públicos(as) municipais a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária e dos possíveis atos decorrentes do seu cumprimento.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de junho de 2022.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**96ECB061

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 10 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**BC3383B3

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei MuniciPal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 10 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**03578384

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social; ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO PAIVA DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4F0D2585

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TIAGO PAIVA DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**1B466F4C

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Tiago Paiva da Silva - CPF 105752727-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**1CE4D0B6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 21 de junho de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 10 de Junho de 2022

#### HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: EC0A58F5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro-Natuba - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré-Escola - Tipo 01 (1012764) - Padrão FNDE na sede deste Município, conforme especificações do projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 10 de Junho de 2022

### HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**46915AFD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 10 de Junho de 2022

### HUMBERTO JULIO DE ANDRADE

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: E75B80A1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022 ERRATA 001

SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

### ERRATA 001

O município de Pedra Lavrada – PB, por intermédio das Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Educação, no uso das atribuições que lhe são peculiares, em especial aquelas previstas na CF (art. 30, I e 37 IX), torna público que se encontram abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, destinado à Contratação Temporária de profissionais:

Vimos por meio deste informar ERRATA 001, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para nele fazer constar que:

#### 2. DAS FUNÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CARGO N° VAGAS		REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	40	R\$ 1.212,00	

#### LEIA-SE:

CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS/SEMANAIS	R\$ 1.212,00

Dúvidas pelo e-mail: adminstracao@pedralavrada.pb.gov.br

#### WELLSION MOREIRA CORDEIRO

Secretário Municipal de Saúde

#### THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

#### JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**3AEBE494

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE N° - 10022/2021-cpl

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

 $N^{\circ}$  do contrato: TP - 10022/2021- CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE PEDRA LAVRADA /PB CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 442.929,47

N° DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA

EXECUÇÃO DAS OBRAS VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: 10/08/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2022

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:2AA0CED4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear **CAMILA DAPHNE ALVES SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 10 de junho de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**348278FE

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 47.192,30.

Picuí - PB, 10 de Junho de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ED87DCD1

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ghos Empreendimentos Slu Ltda - CNPJ 39.682.451/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6FEE54D9

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - CP00001/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº

00001/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO 12.306.2002.2014 – 3.3.90.30.00.00 Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNDE – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00196/2022 - 09.06.22 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R\$ 179.714,00; CT Nº 00197/2022 - 09.06.22 - COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 136.600,00; CT Nº 00198/2022 - 09.06.22 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R\$ 26.985,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0CF7AD17

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00022/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/06/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0611EB4D

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ESPECIALIDADES DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE (CEO); RATIFICO o correspondente ODONTOLÓGICAS procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONAILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - R\$ 34.568,00.

Picuí - PB, 09 de Junho de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**20247C1C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGINAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE **ESPECIALIDADES** ODONTOLÓGICAS (CEO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2004.2080 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.06.00 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 05/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00199/2022 - 10.06.22 - RONAILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA - R\$ 34.568,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C504A58B

#### IPSEP PORTARIA Nº 022/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

#### RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao Senhor VIVALDO FERREIRA DA COSTA, na condição de conjugue em decorrência do falecimento da Servidora Aposentada MARIA FERREIRA DANTAS, matricula 0000012, ocupante o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7°, I, § 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41 / 2003, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 10 de Junho de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F15B5614

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 351/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de julho de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de julho de 2001**, a cada dia 04 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **04 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 410/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VITORIANO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0000691, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas

ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Picuí-PB, 10 de junho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**66076FD0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 352/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 409/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA**, matrícula nº 00666197, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/07/2022 a 19/07/2022.

Picuí-PB, 10 de junho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DDAD81F1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 008 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre criação da Comissão Intersetorial de Elaboração do Fluxo de Saúde Mental do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da

Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a necessidade em criar a Comissão Intersetorial de Elaboração do Fluxo de Saúde Mental pelo CMDDCA.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMDDCA realizada no dia 09 de Junho de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Criar a Comissão Intersetorial de Elaboração do Fluxo de Saúde Mental, ficando composta da seguinte forma:

Fabiana Lins - Mobilizadora da Saúde

Maria Francelly Soares Bento Bezerra - Articuladora do Selo Thiago dos Santos Farias - Mobilizador da Assistência Social Layse Roana Formiga Moura - Coordenadora do Busca Ativa Escolar

Luan de Almeida Sousa - Mobilizador da Educação Aurineide Francisca da Silva - Secretária de Educação Geane Lavse de Sousa Garcia - Coordenadora do CRAS Andressa Lacerda Nobrega Ugulino - Coordenadora do CAPS'i Bruna Alves de Sousa - Coordenadora da Rede de Proteção de Média e Alta Complexidade

Josenoura Rodrigues Calixto - Coordenadora do NAPPE Francineide Vitoriano dos Santos - Conselheira Tutelar Cristiane Almeida de Medeiros – Presidente do CMDDCA Luciana Linhares de Melo - Coordenadora do CAPS Ad Leydiane Araújo da Silva – Coordenadora do CAPS Vanessa Karla Lima Ferreira - Coordenadora do SCVF Diana de Sousa Vieira – Coordenadora do PCF Tiago Elias da Silva – Entidade C- Humano Juceli de Sousa Almeida – Entidade CEMAR

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 10 de Junho de 2022.

#### CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador: 29BB184B

#### **CMDDCA** RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº009 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre criação da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, quadriênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Pombal - PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a necessidade em criar a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, quadriênio 2023/2026 pelo CMDDCA.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMDDCA realizada no dia 09 de Junho de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, ficando composta da seguinte forma:

Fabiana Vilar Formiga - Programa Criança Feliz

Maria Francelly Soares Bento Bezerra - Articuladora do Selo

Thiago dos Santos Farias - Mobilizador da Assistência Social Layse Roana Formiga Moura - Coordenadora do Busca Ativa Escolar - SEMAS

Luan de Almeida Sousa - Mobilizador da Educação Aurineide Francisca da Silva - Secretária de Educação

Geane Lavse de Sousa Garcia - Coordenadora do CRAS Andressa Lacerda Nobrega Ugulino - Coordenadora do CAPSi

Bruna Alves de Sousa - Diretora da Proteção de Media e Alta Complexidade

Josenoura Rodrigues Calixto - Coordenadora do NAPPE

Francineide Vitoriano dos Santos - Conselheira Tutelar

Absmaneide Alves dos Santos - Coordenadora do NACAP

Ribeiro Costa - Coordenadora da Vigilância Socioassistêncial

Tatiane Inácio da Silva - Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação

Francisca Alcântara - Diretora da Creche Gente Inocente Suênia de Sousa Silva - Diretora da EMEF "Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro"

Fabiana Lins - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde Ytala Lohane Alencar Lacerda -Visitadora de referência para crianças Quilombolas do Programa Criança Feliz

Rozalia Almeida Leite - Coordenadora da Pastoral da Criança Thiago Batista Rufino - Associação Quilombola "Os Rufinos"

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 10 de Junho de 2022.

#### CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:E438DACC

### **GABINETE** DECRETO N° 2.286 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2286/2022 Em, 4 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL. no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 384.500,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de					
12 361 1050 2016		Manutenção				
0000950	4490.52 99	25421030	25421030 Equipamentos e Material Permanente			
Total da A	Total da Ação					
12 365 1050 2025 Ma		Manutenção	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%			
0000949	4490.52 99	25421030	25421030 Equipamentos e Material Permanente			
Total da A	Total da Ação			307.600,00		
Total da Unidade Orçamentária			384.500,00			
Total de Suplementações			384.500,00			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 384.500,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BB4DAF16

### **GABINETE** DECRETO N° 2.294 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2294/2022 Em, 23 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 236.037,18 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trinta e Sete Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de Educação			
12 361 1050 2015		Manutenção Fundeb - 70		
0001068	3190.11 99	25421070	236.037,18	
Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				236.037,18
Total de Suplementações				236.037,18

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 236.037,18 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trinta e Sete Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: D5B9F51A

#### **GABINETE** CRIANDO DOTAÇÃO COM FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO N° 2.299 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte

Superávit Finananceiro nº 2299/2022 Em, 22 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 153.800,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1	10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária			
0001070	4490.52 99	26010000 Equipamentos e Material Permanente		
Total da Ação			153.800,00	
Total da Unidade Orçamentária			153.800,00	
Total de Suplementações			153.800,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o

artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 153.800,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0249C9B2

#### **GABINETE**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA **DE LICITAÇÃO N.º 043/2022)**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

#### FAVORECIDO: FRANCISCO CARNEIRO VAZ NETO

**CPF:** 191.256.314-20

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) total.

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** de 01/06/2022 até 01/06/2023 - 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 043/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 01/06/2022.

Pombal-PB 01 de junho de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 100EA888

### **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

**CONTRATO:** 476/2022

CONTRATADA: FRANCISCO CARNEIRO VAZ NETO

**CPF:** 191.256.314-20

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) mensal e R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) total.

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** de 01/06/2022 até 01/06/2023 - 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000362 3390.36 99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 01 de junho de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FRANCISCO CARNEIRO VAZ NETO

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**6948157E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0593/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **663/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, LIDIANE ALMEIDA BATISTA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 2173, pelo período de 05 (cinco) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

**Art. 2º** -Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2D0BF1B2

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0594/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **849/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALINE DE OLIVEIRA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2782, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 467/2022, pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 02 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3DE7B8D7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0595/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **828/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, LUCIA LACERDA ALVES FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 398, pelo período de 04 (quatro) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

**Art. 2º** -Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C7D74C2E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0596/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **824/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, LUCILVA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor Escolar (Zona Rural), mat.: 226, pelo período de 04 (quatro) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- Art. 2º -Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: DB09A3CA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0597/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **747/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCINEIDE MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 228, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de maio de 2022.
- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 5882B564

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 23 de junho de 2022, do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de serviços gráficos na confecção de cadernos, bolsas e estojos, destinados para os alunos da Educação Infantil e do Fundamental II, matriculados na rede municipal de Educação de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 09 de junho de 2022.

## JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**73D5788B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 23 de de 2022, por meio dο https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 50 (cinquenta) Macbook Air 13,3" Apple M1 8GB – 256GB SSD Prateado, todos destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 09 de junho de 2022.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8B6CE462

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022 modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. ONDE LER-SE: Licitantes habilitados:NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (ITENS: 8.2.1. E 8.2.3.); Pessoa jurídica: **JOSE** ROMESON FELISMINO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 36.158.514/0001-17 (ITEM: 8.2.3.); Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 (ITENS: 8.2.1., 8.2.8. E 8.3.1.); Pessoa jurídica: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 34.071.766/0001-89., **LEIA-SE**: Licitantes habilitados:NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (ITENS: 8.2.2, 8.2.11. E 8.2.13.); Pessoa ROMESON FELISMINO JOSE DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 36.158.514/0001-17 (ITENS: 8.2.2, 8.2.3., 8.2.11. E 8.2.13.); Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 (ITENS: 8.2.2, 8.2.11. E 8.2.13.); Pessoa jurídica: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89 (ITEM: 8.2.13.). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-LICITAPRINCES A 2017@GMAIL.COM. Edital:mail: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 10 de Junho de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B145B41F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 00243/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB E FM SERVICOS LTDA.

CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00243/2021 Pelo presente termo de Distrato Contratual, o MUNICIPIO DE RIO TINTO-PB, com sede Rua Assis Chateaubriand, s/nº, centro, Rio Tinto-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.899.940/0001-76, de agora em diante denominado DISTRATANTE, representado pela sua Prefeita Constitucional MAGNA CELI FERNANDES GERBASI, e a empresa FM SEVIÇOS LTDA –RUA CLEMENTE ROSAS, Nº 277, TORRE- JOÃO PESSOA-PB, CNPJ Nº 24.658.568/0001-62, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em ato consensual, nos termos do Art 79, inciso XII da Lei nº8.666/93, o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 00243/2021, firmado em 25 de Novembro de 2021, cujo objeto é execução da obra: Execução de serviços de pavimentação de ruas na zona rural deste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pela previsão legal constante no Artigo 77 e 78, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, ou seja, por acordo entre as partes em detrimento do descumprimento e inexecução total do objeto pactuado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

Conforme mencionado anteriormente, a presente rescisão contratual decorre de um acordo de vontade entre as partes, tendo sido manifestado pela contratada o desinteresse na continuidade do mesmo a administração pública utilizando-se das prerrogativas da lei resolveu em consenso com o particular rescindir o contrato acima mencionado.

### CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Considerando a inexecução total do objeto pactuado, não há quaisquer valores a serem pagos ao contratado.

### CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Tinto-PB. As partes assinam o presente instrumento de distrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio Tinto, 07 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto – CNPJ: 08.899.940/0001-76 MAGNA CELI FERNANDES GERBASIRE Presentante:

*FM SERVIÇOS LTDA* – CNPJ: 24.658.568/0001-62

TESTEMUNHAS:

 	 _	

Publicado por:

Kalyna Lygia de Araújo Bandeira Código Identificador:FFAFDC63

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços autônomos de TRANSPORTE ESCOLAR, através de pessoa física ou empreendedor individual – MEI, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 08 de junho de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:634E34F3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 0001/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), nos termos e normas do edital e da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>FONTE RE RECURSOS</u>: recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495; <u>UNIDADE ORÇAMENTARIA</u>: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; <u>PROJETO DE ATIVIDADE</u>: 27 812 1008 1005 Constr./Ampl. / Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; <u>FICHA</u>: 000091; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 4490.51 Obras e Instalações.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DEL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ: 17.415.942/0001-33.

VALOR: R\$ 379.034,24 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 09/06/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:44B06350

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 594.846,34 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora dos lotes 01 e 02.

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 10/06/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2192D328

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 128/2022** 

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022** 

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José Da Lagoa Tapada/PB

**CONTRATADO: PINHEIRO** FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.553.604/0001-30, sediada na SHIS QI 23, conjunto 7, casa 12, Lago Sul, CEP: 71660-070, Brasília/DF, neste ato representado por ser Representante Legal, Luiz Sérgio Pinheiro Filho, brasileiro, Advogado, Inscrito no OAB/PA nº 12.948 e CPF nº 632.036.692-34 OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo

VALOR TOTAL: O valor dos honorários contratuais pela prestação de serviços advocatícios será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei, em até 10 (dez) dias após o efetivo benefício aferido

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS

500. Recursos não Vinculados de Impostos

694 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E DE REAJUSTE DO PRECO

VIGÉNCIA: 12(DOZE) Meses

São jose da lagoa Tapada-PB 02 de junho de 2022

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:6C7CDAFF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N°. 009/2022.

ASSUNTO: contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM — Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo

EXECUTANTE: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.553.604/0001-30, sediada na SHIS QI 23, conjunto 7, casa 12, Lago Sul, CEP: 71660-070, Brasília/DF, neste ato representado por ser Representante Legal, Luiz Sérgio Pinheiro Filho, brasileiro, Advogado, Inscrito no OAB/PA n° 12.948 e CPF n° 632.036.692-34 FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6°, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECUROS: 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS

500. Recursos não Vinculados de Impostos

694 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Do Valor**: O valor dos honorários contratuais pela prestação de serviços advocatícios será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei, em até 10 (dez) dias após o efetivo benefício aferido

Período da Contração: 12 meses.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 30 de maio de 2022

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:D92B0695

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 062/2022

Portaria de no 062/2022

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear ANA CLARICE GOMES DA COSTA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio Dorico de Oliveira — 99 - Centro — Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2962432-SSP/PB e CPF no 053.502.364-23, para a Função Gratificada de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOZES, EPIDEMIOLOGIA, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, sob Sigla FG 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 20**A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8241991C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais e dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na iluminação pública. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 11 de Abril de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4BC90601

### CPL AVISO DE LICITAÇÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para fornecimento de kit enxovais de bebê, destinados a atender as necessidades de mães gestantes, em baixa condiução social, cadastradas no programa VRAS deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 20 de Maio de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**748C6A01

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00282 2021 PP 0070 2021

### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 0070/2021

CONTRATO Nº 00282/2021

CONTRATADO: PRÉ MOLDADOS SÃO FRANCISCO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, JARDINAGEM E ITENS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO A CONSTRUÇÃO DIRETA DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS E FACHADA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA;

Da justificativa: O presente aditivo tende a aumentar o quantitativo dos itens ganhos pela citada empresa, necessário para atender a demanda de aquisição de material de construção, elétrico, jardinagem e itens de academia ao ar livre destinado a construção direta de duas praças públicas e fachada da rodoviária do município de uiraúna-pb, utilizado nas atividades corriqueira das secretarias.

- 1.3 Valor aditivado: R\$ 6.768,75 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais, e setenta e cinco centavos)
- 1.4 Percentual aditivado 25%
- 1.5 Valor contratual inicial: R\$ 27.075,00 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais).
- 1.6 Valor contratual atualizado: R\$ 33.843,75 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais, e setenta e cinco centavos).
  1.7 Data assinatura do termo aditivo: 10 de junho de 2022

Vigência: 26/10/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:6ABF9974

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0045 2022

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Á CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 10/06/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa JOSÉ CIRILO DE SÁ JÚNIOR, de CNPJ respectivamente nº 10.756.476/0001-00

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Á CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700
SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 122 1008 2010 MANUT. DA
SEC. DE INFRAESTRUTURA. 26 782 1006 2020 MANUT. E
RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. Elemento de despesa:
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:C4A1D27B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

#### **CONCURSO PUBLICO 001/2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E

CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício da das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;

- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na **Rua Daniel Toscano**, **28**, **Centro – Mataraca/PB** 

- TELEFONE: Ivonaldo ou Ildefonso, 3297-1130, horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

apresentar:

Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá

- a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré- Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;

No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré-admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - CEP: 58.292-000 - Mataraca/PB, Telefone: (83) 3297-1130 - Expediente: Segunda à Sexta: horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
- u) Conta Corrente do Banco Bradesco;
- v) Comprovante de residência.

#### OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

§ Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 08 de junho de 2022.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

#### ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Motorista					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
3	73020	RAFAELLA LOUREIRO DO AMARAL LIMA	Não		3322119

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
RG N.º:	CPF N.°:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo \_\_\_\_\_

# ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

- a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;
- b) SIM, exerce cargo de Nome do Órgão:--

c) Acumula proventos de aposentadoria? (\_) Sim (\_) Não Data da acumulação:<br/>  $\underline{//}$  Nome do Órgão:

OBSERVAÇÕES:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em,\_//

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
RG N.º:	CPF N.°:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo \_\_\_\_\_

#### ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FONTES DE RENDA
DECLARAÇÃO DE BENS
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Em, <u>//</u>
ASS. CANDIDATO(A)

# FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

#### 1. Dados Pessoais:

Nome:				Data de Nasc:	
Sexo: ()M()F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	-		Ano de Chegada:	
Nome do Cônjuge/Companheiro:					
Pai:			Mãe:		
Nome Anterior:					
Local de Trabalho do Cônjuge/Con	npanheiro:				
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:		Região: UF:	
Data da Expedição:	RG n°:		Órgão Expedidor:	UF:	
Data da Expedição:	CPF n°:			PIS/PASEP n°:	
Certificado Militar nº:	Categoria:	Órgão Expedidor:			
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:			
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:		Data da Expedição:	
Município:			UF:	Data da última votação:	
Cart. de Habilitação nº:	Categoria:		Data de Emissão:	Data de Validade:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:	Tel:	Tel. Celular:		e-mail:	
Nome do Banco:			Agência:		
Nome da Agência:	Conta nº:		Operação:		
	) 2º grau completo ( ) 3º grau comp	leto			
Em outros casos, descrever a escola	ridade atual:				
Graduação em:			_	_	
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorad	o em:		_	_	

# 2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:		Data da Posse:
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:
Lotação:		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração	Por ser a expre	essão da v	erdade, firn	no a presente	declaração
---	-----------------	------------	--------------	---------------	------------

Em <u>, / /</u>	
ASS. CANDIDATO(A)	
Lançado no SRH em: <u>//</u>	

# ANEXO V REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA			
UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE			
ITUAÇÃO FUNCIONAL: EFETIVO INATIVO EFETIVO CEDIDO REQUISITADO C/ FC REQUISITADO S/ FC LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/ FC LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC SEM VÍNCULO EFETIVO					

# DADOS DO(A)

NOME				É SERVIDOR DA PMS?				
NOME						SIM NÃO		
DATA DE NAS	SCIMENTO	//	NATURALIDADE		UF	NACIONALIDADE		
SEXO			ENDEREÇO					
M	F		ENDEREÇO					
BAIRRO				CIDADE				
UF			FONE DE CONTATO	O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL		SIM		NÃO

### Paraíba, 13 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3130

		PARA IMPOSTO DE RENDA?		SIM			NÃO
CEP		VINCULO COM O(A) SERVIDOR(A)	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?				
CEP			SIM		NÃO		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO Nº		ESTADO CIVIL	SIM		NÃO		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, //

ASS. CANDIDATO(A)

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em,<u>//</u>

Recursos Humanos

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:89413F34

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 808/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100 GABINETE DO PREFEITO			
0100 GABINETE DO PREFEITO			
	2002MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
		04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$	10.000,00
0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS			
	2021MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		12.361.2011.2021.3390390000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	90.000,00
		Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$	90.000,00
023 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE CSCOLAR			
		12.361.2024.2023.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	80.000,00
		Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	80.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	170.000,00
0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)			
	2096MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10.122.2023.2096.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
		Valor Total da Ação ( 2096 ) R\$	4.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	4.000,00
0800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA GOCIAL(SEC PR.ASIS)			
	1146CONSTRUIR,EQUIP E AMPLIAR REFEITORIO VIDA ATIVA		
		08.241.2029.1146.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		Valor Total da Ação ( 1146 ) R\$	7.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	7.000,00
0900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	1079CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR		
		15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
		Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	90.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	90.000,00
		Valor Total R\$	281.000.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA			
ADMINISTRAÇÃO	2003CURSO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM P SERV.		
	MUNICIPA		
		04.122.1002.2003.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	25.000,00
		Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$	25.000,00
	2004MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
		04.122.1002.2004.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		04.122.1002.2004.3390360000.501 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	40.000,00
		04.122.1002.2004.3390390000.753 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	60.000,00
		04.122.1002.2004.3390400000.501 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.000,00
		04.122.1002.2004.3390400000.753 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00
		Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	181.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	206.000,00
20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	1008CONST/REF./EQUIP DESSALINIZAÇÃO DE AGUA		
		18.544.2009.1008.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$	15.000,00
	1101 REFORMAR/AMPL/EQUIP. PRÉDIOS P/ SEC DE AGRICULTURA		
		20.122.2009.1101.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Valor Total da Ação ( 1101 ) R\$	20.000,00
	1122RECUP/REF/AMP CENTRO COMERCIO PRODU.ORGAN.E AGROEC		
		20.692.2009.1122.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		Valor Total da Ação ( 1122 ) R\$	20.000,00
	1132CONST E EQUIPAR CENTRO DE COMPOSTAGEM		
	1132CORT E EQUITAR CENTRO DE COMPOSTAGEM	15.452.2018.1132.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Valor Total da Ação (1132) R\$	15.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	70.000,00
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)		900 C 0007 1	,
,	2033MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10.122.2023.2033.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
		Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	5.000,00
		Valor Total R\$	281.000,00

 $\mathbf{Art.}\ 3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**071F8CF2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE MARÇO 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Março de 2022

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento O	Orcamentário Company C						-
1000.00.00.00	Receitas Correntes	9.829.744,90	29.506.855,04	3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.872.603,09	17.330.835,60
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	406.935,94	1.226.894,57	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.970.624,25	13.527.637,70
1110.00.00.00	IMPOSTOS	405.238,31	1.222.751,01	3190.00	Aplicações Diretas	4.970.624,25	13.527.637,70
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	54.077,41	145.520,42	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.006,31	57.018,93
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.441,34	86.766,65	3190.03	Pensões	33.400,71	95.354,13
1112.50.01.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.358,20	33.413,38	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	673.283,77	1.690.738,46
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	19.083,14	53.353,27	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.326.787,91	9.993.288,52
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.636,07	58.753,77	3190.13	Obrigações Patronais	918.145,55	1.660.725,88
1112.53.01.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	17.636,07	58.753,77	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.511,78
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.983,96	682.754,21	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.901.978,84	3.803.197,90
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	220.983,96	682.754,21	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.620,00	99.721,21
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	214.725,63	675.764,11	3350.41	Contribuições	1.560,00	4.680,00
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.258,33	6.990,10	3350.43	Subvenções Sociais	7.060,00	95.041,21
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	130.176,94	394.476,38	3390.00	Aplicações Diretas	1.893.358,84	3.703.476,69

1114.51.11.02	Impostos sobre Serviços	130.176,94			Diárias - Civil	2.854,80	7.187,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Taxas	130.176,94	394.476,38 4.143,56	3390.30 3390.32		1.035.807,39 9.492,18	1.719.533,01 14.629,18
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.697,63	4.143,56	3390.35		0,00	7.000,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.547,63	3.643,56	3390.36	*	208.170,27	294.033,29
1121.01.01.02	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte  Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais,	320,00	900,00	3390.39	,	407.031,60	1.068.214,21 39.554.26
1121.01.01.03	industriais e serviços	930,00	1.970,00	3390.40		23.336,84	, , ,
1121.01.01.04	Taxa de Licença para Execução de Obras  Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	193,56 104,07	600,67 172,89	3390.47 3390.48	Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	144.105,74 21.276,92	233.804,28 32.036,33
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150,00	500,00	3390.91	Sentenças Judiciais	8.495,05	32.883,98
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150,00	500,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	122,96	167.932,29
1200.00.00.00	Contribuições  Receitas	0,00 No Mês	35.735,95 Até o Mês	3390.93	Indenizações e Restituições  Despesas	32.665,09 No Mês	86.668,86 Até o Mês
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	35.735,95	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	990.728,58	2.024.964,33
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	35.735,95	4400.00	INVESTIMENTOS	959.234,29	1.829.266,84
1241.50.00.00 1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	35.735,95 35.735,95	4490.00 4490.51	Aplicações Diretas Obras e Instalações	959.234,29 752.858,52	1.829.266,84
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	219.921,13	546.774,51	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	206.375,77	256.234,77
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	219.921,13	546.774,51	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.494,29	195.697,49
1321.00.00.00 1321.01.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	219.921,13 219.921,13	546.774,51 546.774,51	4690.00 4690.71	Aplicações Diretas Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.494,29 31.494,29	195.697,49 195.697,49
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –	40.631,38	84.834,15				
	FUNDEB Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.032,21	1.647,70				
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.605,33	15.606,72				
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.926,01	6.231,44				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	685,60 3.235,18	1.746,41 8.345,89				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	20,08	51,52				
1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	602,88	1.373,13				
1321.01.01.11 1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS  Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.775,08 13,92	6.656,31 24,49				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	19.456,27	54.861,38				
1321.01.01.15	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	37.936,15	99.489,40				
1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	17.152,33	43.912,84				
1321.01.01.19	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	78.260,25	202.777,99				
1321.01.01.20 1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	6.419,87 430,87	12.518,76 760,28				
1321.01.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	1.554,77	3.947,93				
1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.163,36	1.915,78				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos  Receitas	0,00 No Mês	22,13 Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	19,59	50,26		Despesas	NO IVICS	Atc 0 Mcs
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.183.278,78	27.632.696,43				
1710.00.00.00 1711.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.246.150,59 2.551.214,10	18.621.844,69 9.774.026,66				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.551.103,22	9.773.733,36				
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios						
1711.52.00.00		2.551.103,22	9.773.733,36				
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110,88	9.773.733,36 293,30				
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	110,88 110,88	9.773.733,36 293,30 293,30				
1712.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110,88 110,88 74.313,47	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33				
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	110,88 110,88	9.773.733,36 293,30 293,30				
1712.00.00.00 1712.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut  Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut  Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.31.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut  Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária  Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada  Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde  Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.01.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.31.00 1713.50.41.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.41.00 1714.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114,298,41 59,186,89 277,392,77				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.41.00 1714.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.00.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.41.00 1714.50.00.00 1714.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 36,713,11	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114,298,41 59,186,89 277,392,77 132,148,67				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.41.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.11.00 1713.50.41.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.00.00 1714.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94 21,411,94	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 123.832,16 21.411,94 21.411,94				
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.21.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação – QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 123.832,16		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.21.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94 21,411,94	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 123.832,16 21.411,94 21.411,94		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.11.00 1713.50.41.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53 890.650,22 33.664,64 21.461,53 120.041,13 36.713,11 61.916,08 61.916,08 21.411,94 No Měs	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960,521,55		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.31.00 1713.50.31.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94 No Mês 792,343,47	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960,521,55		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.10.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.31.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo b — VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb —	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94 No Mês 792,343,47 593,648,52	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.21.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.00 1715.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundob – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53 890.650,22 33.664,64 21.461,53 120.041,13 36.713,11 61.916,08 61.916,08 21.411,94 No Mês 792.343,47 593.648,52 593.648,52	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19 864.089,36		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.21.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.00 1715.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Sasistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB - VAAF Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB - VAAF Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB - VAAF	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53 890.650,22 33.664,64 21.461,53 120.041,13 36.713,11 61.916,08 21.411,94 Variable (1,916,08) 21.411,94 792.343,47 593.648,52 198.694,95	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19 864.089,36		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.10.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.31.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.52.00.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.50.00.00 1715.51.01.02 1715.51.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 61,916,08 21,411,94 No Mês 792,343,47 593,648,52 198,694,95 1,080,576,79	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960,521,55 2.096,432,19 864.089,36 864.089,36 1.103.076,79		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.11.00 1713.50.41.00 1713.50.41.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.02 1715.51.01.02 1715.51.01.02 1715.51.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo b – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundob – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53 890.650,22 33.664,64 21.461,53 120.041,13 36.713,11 61.916,08 21.411,94 Vo Mês 792.343,47 593.648,52 198.694,95 1.080.576,79	9.773.733,36 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19 864.089,36 864.089,36 1.103.076,79		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.11.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.41.00 1713.50.41.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.02 1715.51.01.02 1715.51.01.02 1716.50.00.00 1716.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação – QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo De VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1.627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 21,411,94 No Mês 792,343,47 593,648,52 198,694,95 1,080,576,79 30,420,24	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19 864.089,36 864.089,36 1.103.076,79 3.0.420,24		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.10.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.31.00 1713.50.31.00 1714.50.00.00 1714.50.00.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.02 1715.50.00.00 1715.50.01.02 1715.51.01.02 1716.50.01.00 1716.50.01.00 1716.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte do Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Quota Municipal do Salário Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo b – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundob – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	110,88 110,88 74.313,47 74.313,47 74.313,47 1.627.181,92 681.405,53 890.650,22 33.664,64 21.461,53 120.041,13 36.713,11 61.916,08 21.411,94 Vo Mês 792.343,47 593.648,52 198.694,95 1.080.576,79	9.773.733,36 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307.307,46 4.307.307,46 1.745.437,50 2.388.384,66 114.298,41 59.186,89 277.392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Mês 2.960.521,55 2.096.432,19 864.089,36 864.089,36 1.103.076,79		Despesas	No Mês	Até o Mês
1712.00.00.00 1712.52.00.00 1712.52.41.00 1713.50.00.00 1713.50.10.00 1713.50.11.00 1713.50.21.00 1713.50.31.00 1714.50.01.00 1714.50.01.00 1714.52.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1714.53.01.00 1715.50.01.02 1715.50.01.02 1715.50.00.00 1715.51.01.02 1716.50.01.00 1716.50.01.00 1716.50.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação - QSE Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Receitas Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF Transferências de Recursos de Complementação do FUNDEB - VAAF Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF Outros Programas do FNAS	110,88 110,88 74,313,47 74,313,47 74,313,47 1,627,181,92 681,405,53 890,650,22 33,664,64 21,461,53 120,041,13 36,713,11 61,916,08 21,411,94 No Mês 792,343,47 593,648,52 198,694,95 1,080,576,79 30,420,24 1,025,500,00	9.773.733,36 293,30 293,30 198.080,33 198.080,33 198.080,33 4.307,307,46 4.307,307,46 1.745,437,50 2.388,384,66 114.298,41 59.186,89 277,392,77 132.148,67 123.832,16 21.411,94 Até o Més 2.960,521,55 2.096,432,19 864.089,36 864.089,36 1.103.076,79 30.420,24 1.048.000,00		Despesas	No Mês	Até o Mês

	In a control of the c	1 450 54							ī :	1
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	479,71	1.439,13							
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	479,71	1.439,13							
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	982.100,11	2.523.622,12							
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	879.600,11	2.369.872,12							
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	696.690,41	1.944.138,16							
	Cota-Parte do ICMS	696.690,41	1.944.138,16							
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	182.420,35	416.394,92							
	Cota-Parte do IPVA	182.420,35	416.394,92							
	Cota-Parte do IPI - Municípios	489,35	1.462,07							
	Cota-Parte do IPI sobre Exportação  Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	489,35 0,00	1.462,07 7.876,97							
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	7.876,97							
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde– SUS	102.500,00	153,750,00							
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Ι	Despesas			No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	102.500,00	153.750,00			•				
1723.50.01.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	102.500,00	153.750,00							
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.955.028,08	6.487.229,62							
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.955.028,08	6.487.229,62							
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.955.028,08	6.487.229,62							
1751.50.01.02	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.955.028,08	6.487.229,62	<b> </b>						
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES  Multas Administrativas Contraturais a Indiciais	19.609,05	64.753,58							
1910.00.00.00 1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.029,75 11.029,75	40.636,95 40.636,95	<del>                                     </del>						
1911.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.029,73	40.636,93							
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica  Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.029,75	40.636,95							
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.466,84	23.864,74							
	Restituições	8.466,84	23.864,74							
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.466,84	23.864,74							
1922.99.01.02	Outras Restituições	8.466,84	23.864,74							
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	112,46	251,89							
	Outras Receitas Correntes	112,46	251,89							
	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	112,46	251,89							
	Outras Receitas	112,46	251,89							
	Receitas de Capital	599.509,72	1.525.611,39							
	Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	599.509,72 599.509,72	1.525.611,39 656.605,72							
	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	599.509,72	656.605,72							
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	599.509,72	656.605,72							
2414.99.01.10	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	398.997,68	398.997,68							
2414.99.01.18	Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania	200.512,04	257.608,04							
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67							
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	869.005,67							
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Ι	Despesas			No Mês	Até o Mês
2422.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	869.005,67							
2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	869.005,67							
	Receitas Correntes	686.162,79								
	Transferências Correntes	686.162,79	2.427.204,21	<u> </u>						
9710.00.00.00 9711.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	510.242,79	1.954.805,25	<del>                                     </del>						
	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	510.242,79 510.220,62	1.954.805,25 1.954.746,61	<del>                                     </del>						
9711.51.00.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	510.220,62	1.954.746,61	<del>                                     </del>						
9711.51.11.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22,17	58,64							
9711.52.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	22,17	58,64							
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.920,00	472.398,96	1						
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	175.920,00	472.398,96							
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	139.338,06	388.827,57							
	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	139.338,06	388.827,57							
	Cota-Parte do IPVA	36.484,07	83.278,98							
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	36.484,07	83.278,98							
	C . D . I IDI M / .	97,87	292,41						ı	
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		202.41							
9721.52.00.00 9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	97,87	292,41 28,605,262,22						7.863 331 67	19,355 700 02
9721.52.00.00 9721.52.01.02 Total do Movi	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação imento Orçamentário:								7.863.331,67	19.355.799,93
9721.52.00.00 9721.52.01.02 Total do Movi Movimento Ex	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	97,87		Contas Ex	tra-Orçamentárias				7.863.331,67 751.191,21	
9721.52.00.00 9721.52.01.02 Total do Movi Movimento Ex Contas Extra-	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação imento Orçamentário: xtra-Orcamentário	97,87 <b>9.743.091,83</b> <b>645.064,83</b>	28.605.262,22 1.855.189,60	Contas Ex 1-Diversos		(TCE/PB	Receita	Outras	751.191,21	1.886.636,84
9721.52.00.00 9721.52.01.02 Total do Movi Movimento Ex Contas Extra- 1-Diversos R Operaçõe	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação imento Orçamentário:  Extra-Orcamentário  Orçamentárias  Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras	97,87 <b>9.743.091,83</b> <b>645.064,83</b> <b>212,70</b>	28.605.262,22 1.855.189,60 10.501,30	1-Diversos Operações	Responsáveis /Despesa Outras O	(TCE/PB	Receita	Outras	751.191,21 0,30	1.886.636,84
9721.52.00.00 9721.52.01.02 Total do Movi Movimento Ex Contas Extra- 1-Diversos R Operaçõe 000050	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação imento Orçamentário: atra-Orcamentário - Orçamentário - Orçamentárias	97,87 <b>9.743.091,83</b> <b>645.064,83</b>	28.605.262,22 1.855.189,60 10.501,30 4.212,72	1-Diversos Operações PAGAMEI	Responsáveis	(TCE/PB peraçõe	Receita	Outras	751.191,21	1.886.636,84

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	645.064,83	1.855.189,60	Contas Extra-Orçamentárias	751.191,21	1.886.636,84
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	79.349,00	444.877,85
000258 Fundo Municipal de Saúde-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2021	74.005,00	282.306,79
000259 Secretaria de Educação-2021	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2021	0,00	1.120,00
000260 Secretaria de Administração-2021	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2021	0,00	456,50
000261 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	42.951,32
000262 Gabinete do Prefeito-2021	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2021	3.744,00	3.904,00
000263 Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	29.532,00
000264 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	1.600,00	1.600,00
000265 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	13.738,82
000266 Secretaria de Finanças-2021	0,00		Secretaria de Finanças-2021	0,00	69.268,42
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	342.862,49	984.453,58	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	370.018,08	656.473,31

000009 INSS DIVERSOS	336.496,55	973.391,09	INSS DIVERSOS	365.718,85	646.786,43
000034 INSS - Contribuintes Individuais	6.365,94	11.062,49	INSS - Contribuintes Individuais	4.299,23	9.686,88
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	30.130,62	85.523,24	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	29.815,88	72.417,33
000010 IMPOSTO SINDICAL	28.887,27	83.173,78	IMPOSTO SINDICAL	29.291,71	71.200,02
000023 SESTSENAT	750,64	868,60	SESTSENAT	34,16	681,51
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	492,71	1.480,86	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	490,01	535,80
24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.465,59	30.875,66	24-Consignaçõe Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.174,73	20.849,20
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.465,59	30.875,66	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.174,73	20.849,20
25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	245.341,63	717.929,68	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	239.141,29	633.597,72
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	245.341,63	717.929,68	CONSIGNAÇÃO CAIXA	239.141,29	633.597,72
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	16.051,80	23.332,14	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	12.591,35	29.706,88
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	16.051,80	23.332,14	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	12.591,35	29.706,88
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	,	Operações/Despes	10.100,58	18.213,55
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	2.574,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	10.100,58	18.213,55
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	291.227,97	873.683,91
Receitas	No Mês	Até o Mês	i i	No Mês	Até o Mês
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	291.227,97	873.683,91
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	291.227,97	873.683,91
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	283.660,79	850.982,37
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	22.701,54
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	645.064,83	1.855.189,60		1.042.419,18	2.760.320,75

	Saldo Disponível									
0-Conta Moviment	o/Corrente (TCE/PB 1-Conta C	orrente)	2.136,05	1.928,84			4.127,87	4.127,87		
Conta		Caixa	2.136,05	1.928,84	Conta	Caixa	4.127,87	4.127,87		
000001	0 0	Conta Caixa	2.136,05	1.928,84	0 0	Conta Caixa	4.127,87	4.127,87		
0-Conta Moviment	o/Corrente (TCE/PB 1-Conta C	orrente)	31.903,66	31.879,85			32.247,49	32.247,49		

	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movime	nto/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.903,66	31.879,85			32.247,49	32.247,49
Banco do Brasil		10,45	0,00	Banco de	o Brasil	244,00	244,00
000436 1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032 7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	44,00	44,00
000036 7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037 7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430 8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050 8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506 8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512 9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530 10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531 10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692 17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688 17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713 17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027 20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059 21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115 23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188 26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	10,45	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	200,00	200,00
000236 26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238 27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254 27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039 283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordes	te	6.822,96	6.809,60	Banco de	o Nordeste	6.827,36	6.827,36
000241 23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.943,85	5.440,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.943,85	5.943,85
$000277 \frac{209825}{3}$	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	879,11	868,77	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	883,51	883,51
000290 209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	500,00	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
Banco Santander	· S.A	21.220,27	21.220,27	Banco Sa	antander S.A	21.220,27	21.220,27
000066 413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movime	nto/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.903,66	31.879,85			32.247,49	32.247,49
Caixa Econômica	a Federal	3.849,98	3.849,98	Caixa Ec	conômica Federal	3.955,86	3.955,86
000420 26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.001,88	1.001,88
000390 41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052 232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128 235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	50.017,14	29.857,92			106.036,69	106.036,69
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	50.017,14	29.857,92			106.036,69	106.036,69
Banco do Brasil		7.318,41	25.323,70			7.294,70	7.294,70
000045 5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470 6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120 8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	107,10	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507 9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525 10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526 10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528 10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663 16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00

000000	17/24 0	DANCO DO DRASH S A CUITCAA O TRAND ESC	0.00	0.00	176240	DANGO DO DDAGIL S A GAZGALO TRANDESC	0.00	0.00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	- ,		BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	0,00
000098	23175 4	CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
		PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E	,			PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E	, i	
000158	24687 5	ADOLES	0,00	0,00	24687 5	ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST	0,00	0,00
000159	24767 7	COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0.00	24767 7	COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0.00	0,00
000139	24821 5	BANCO DO BRASIL C/C 24/0/-7 BRASIL CARINIOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5		0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3		0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000174	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10,45	0,00	25516 5 25521 1	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1 25610 2	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10,45 0.00	0,00	25610 2	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	11,00 0,00	11,00 0,00
000217	25010 2	Receitas	No Mês	Até o Mês	25010 2	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	a Vinculac	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	50.017,14	29.857,92		•	106.036,69	106.036,69
	lo Brasil		7.318,41	25.323,70			7.294,70	7.294,70
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	10,45	0,00	26173 4	FMAS CRIANCA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3		0,00	0,00
000235	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	265160		0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	6,26	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000231	26941 7 27975 7	PM POMBAL MP-81 (AFM) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	26941 7 27975 7	PM POMBAL MP-81 (AFM) PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
		PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL				PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	.,	
000259	27980 3	COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	COF.ESTADUAL	0,00	0,00
	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00		27985 4		0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1		0,00	0,00
000265	28299 5 28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28299 5 28303 7	PMP AÇOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000207	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	25.323,70			7.173,70	7.173,70
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3		0,00	0,00
000285	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4		110,00	110,00
		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
					D 1	N	4 402 (7	4 402 (7
-	40018 4		4.493,67 4.493,67	4.493,67 4.493,67		o Nordeste BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F AVAL	<b>4.493,67</b>	4.493,67
-		BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas	4.493,67 4.493,67 No Mês	4.493,67 4.493,67 Até o Mês		o Nordeste  BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas	4.493,67 4.493,67 No Mês	4.493,67 4.493,67 Até o Mês
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67		BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
000475 2-Conta Caixa I	40018 4  A Vinculado Conômica	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55	40018 4 Caixa Ed	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32
000475  2-Conta Caixa I 000129	40018 4  a Vinculao Cconômica 242 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00	40018 4  Caixa Ed 242 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167	40018 4  a Vinculad Cconômica 242 8 304 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32
000475  2-Conta Caixa I 000129	40018 4  a Vinculao Cconômica 242 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00	40018 4  Caixa Ed 242 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167	40018 4  a Vinculad Cconômica 242 8 304 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243	40018 4 A Vincular Econômica 242 8 304 1 71022 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00	Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130	40018 4  A Vincular Cconômica  242 8  304 1  71022 8  71059 7  624000 2	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00
2-Conta Caixa F 000129 000167 000243	40018 4  A Vincular Cconômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  a (TCE/PB 1-Conta Corrente)  1-Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00	Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00
2-Cont: Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130	40018 4  4 Vinculae  Cconômica  242 8  304 1  71022 8  71059 7  624000  2  624001  0  624002	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130	40018 4  A Vinculae Conômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL  Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00
2-Cont: Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130	40018 4  4 Vinculae  Cconômica  242 8  304 1  71022 8  71059 7  624000  2  624001  0  624002	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000132	40018 4  A Vinculae Conômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134	40018 4  4 Vinculae Conômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA CEF - 624001-0 PAB CEF - 624002-9 BLGES CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000132	40018 4  a Vinculae Conômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135	40018 4  4 Vinculae Conômica 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	Caixa Ed 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA CEF - 624001-0 PAB CEF - 624002-9 BLGES CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135	40018 4  Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136	40018 4  A Vinculae Cconômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000132 000133 000134 000135	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136	40018 4  4 Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138	40018 4  4 Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000127 000136	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  la (TCE/PB 1-Conta Corrente) Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138	40018 4  4 Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL FNG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138 000138	40018 4  4 Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEFS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624006 1 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL FNG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000138 000139 000140	40018 4  4 Vinculae Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEF- 824007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,000	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138 000138	40018 4  A Vinculac Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624018 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEFS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624018 8 624014 2 624015 0 624016 9 624018 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000138 000139 000140	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEF- 824007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624007 0 624014 2 624015 0 624016 9	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,000	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000136 000137 000138 000139 000140 000141	40018 4  A Vinculac Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624018 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEF- 824007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624018 8 624014 2 624015 0 624016 9 624018 5	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL FNS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000136 000137 000138 000139 000140 000141	40018 4  4 Vinculac  Cconômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL CONVENIO ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,000	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN, FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000136 000137 000138 000139 000140 000141	40018 4  A Vinculae  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624006 1 624006 1 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS ACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000136 000137 000138 000140 000141 000142 000143	40018 4  4 Vinculac  Cconômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS ACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,000	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000475  2-Conta Caixa I 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000133 000134 000135 000137 000136 000137 000138 000140 000141 000142 000144	40018 4  A Vinculac Econômics 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624000 7 624000 7 6240001 624001 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,000	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 6240401 1 6240401	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS ACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
000475  2-Conta Caixa F 000129 000167 000243 000297 000130 000131 000132 000133 000134 000135 000127 000136 000137 000138 000140 000141 000142 000143	40018 4  A Vincular  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624010 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624017 0 624018 5 624017 7 624018 5 624020 7 624020 7 6240401 1	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS ACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0,000	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0,000
000475  2-Conta Caixa I 000127  000167  000243  000297  000130  000131  000132  000135  000136  000137  000136  000137  000138  000139  000140  000141  000142  000143  000144  000145	40018 4  A Vincular  Cconômica 242 8 304 1  71022 8  71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624019 3 624040 1 624040 1 624040 1 624041 0 624041 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Receitas  Ia (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF - 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	4.493,67 No Mês 50.017,14 38.205,06 0.000	4.493,67 Até o Mês 29.857,92 40,55 0,000	40018 4  Caixa Ec 242 8 304 1 71022 8 71059 7 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624007 0 624010 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 6240401 1 6240401 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL Despesas  conômica Federal  FMS - SAMU II  POMBAL FMS-MAC/TFD  PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018  PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA  CEF - 624001-0 PAB  CEF- 624002-9 BLGES  CEF - 624003-7 MAC  CEF - 624004-5 BLVGS  CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR  FNS BLINV  CEF- 624007-0 BLINVEST- UPA  FNS BLINV - UBS  FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS  FNS BLINV UBS CACHOEIRA  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)  FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	4.493,67 No Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	4.493,67 Até o Mês 106.036,69 94.248,32 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.

1000   1000	2				2			
Second   S		FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00		FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
1985   1985	000150 624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
1968   1969	000151 624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
Control   Cont	000170 624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
Color   Security   S	624068	<del>-</del>			624068			
Carlo   Control   Contro	1		,		1		Ĺ	
March   Marc		·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			A		
Second   Content	624079							
Section   Sect	624081				7 624081			
10.00   10.	624090				9	SAUDE	0,00	
Second Color	624006				8 624096		,	
19   19   19   19   19   19   19   19	647297				7 647287			
1000000000000000000000000000000000000	6	-		0,00	6	ŕ		0,00
1000   1000	000250 1	829706	0,00	0,00	1	829706	0,00	0,00
100   100	000252 4		0,00	0,00	4		0,00	0,00
1967   1967	000272 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
1000000000000000000000000000000000000	000279 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00	6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00
1968   1969   1975   1969	000281 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00	2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
100   100	000263 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
1985   1987   PAR POMBAL CONV 98592-LOSS REQUISITED FROM   1987	000300 647355	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00
Secretary   Secr	000293 647356	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
Control of Applicação Financerica - Ligador Insolatina de Conta   Conta de Applicação Financerica - Ligador Insolatina de Conta   No. Más.   Més.   Més.   Més.   Despois   No. Más.   Més.		PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
Receits	000284 8 672009	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	38.163,06	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	74.876,17	74.876,17
Montange   Montange	3-Conta de Aplio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Događeno		
1807-06-06-08-08-06-06-06-08-08-08-08-08-08-08-08-08-08-08-08-08-	3-Conta de Aplio					Despesas		
1908  1908		•		8.135.353,55	Banco de	o Brasil		
190835   71995   18ASCD DO BRASIL S.A C.7 (789-15 EMPLICAÇÃO)   6.1192.5   78.853.5   708-4   8ASCD DO BRASIL S.A C.7 (789-15 EMPLICAÇÃO)   6.255.8   6.253.8	0000007 1110 7							
19085  7899   AANCO DO BRASIL S.A.C.7 (20.95)   FIRAPLICAÇÃO)   6.235.88   6.235.89				,				
10.5   10.5	000833 7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53	66.605,85	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	494.153,29	494.153,29
100911   1085   BANCO DO BRASIL S.A CC 9 451 X ESPS (APLICAÇÃO)   2.056.79   2.056.79   2.000.79   10085   2 BANCO DO BRASIL S.A CC 9 451 X ESPS (APLICAÇÃO)   2.056.79   2.056.79   2.000.79   10085   2 BANCO DO BRASIL S.A CC 1.0314-2 CIDE (APLICAÇÃO)   2.056.79   2.056.79   2.000.79   10085   2 BANCO DO BRASIL S.A C C 1.0314-2 CIDE (APLICAÇÃO)   2.056.79   2.056.79   2.000.79   10085   2 BANCO DO BRASIL S.A C C 1.0314-2 CIDE (APLICAÇÃO)   2.056.79   2.056.79   2.000.	000833 7702X 000835 7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13	66.605,85 78.835,18	7702X 7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30	494.153,29
SANCO DO BRASIL S.A. CC 1031-X FESP, (APLICAÇÃO)   734-703.8   694-163.63   9451X   BANCO DO BRASIL S.A. CC 1034-C 1054   133-843.69   133-843.69   133-843.69   100917   1088-52   BANCO DO BRASIL S.A. CC 1034-C 1054   100927   100927   100928   100918   100914   100928	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C7.8803-X ACAO SOC.	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20	66.605,85 78.835,18 5.932,56	7702X 7705 4 7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC.	494.153,29 30.392,30 6.235,48	494.153,29 30.392,30
100915   100942   BANCO DO BRASIL S.A. CC 10.085-2 CEX (APLICAÇÃO)   2.65.59   2.65.59   2.65.59   2.65.59   2.65.29   2.65.	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22
197522    BANCO DO BRASIL S.A C17372-X DTTRANS   512.114.93   477.470,1   17372X   BANCO DO BRASIL S.A C17372-X DTTRANS   526.232.55   526.232.55   526.232.55   600922   17659   BANCO DO BRASIL S.A C17659-1 SIMP NACIO   702.996,68   702.996,69   702.996,68   702.996,68   702.996,69   702.996,68   702.	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34
19765    1976Z    1	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69
1009022   17090	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93
1.70.09   APILCAÇÃO   1.296.44   1.296.44   1.296.45   1.296.44   1.296.45	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000918 10914 2	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.7372-X DTTRANS	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.7372-X DTTRANS	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24
1770   APPLICAÇÃ   APPLICAÇÃ   435.5	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000918 10914 2 000923 17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24
000841   21738 7   BANCO DO BRASIL S.A CVC 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)   954,68   943,72   21738 7   BANCO DO BRASIL S.A COTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)   575,57   568,96   23170 3   BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)   579,79	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000918 10914 2 000923 17372X 000922 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93	66.605,85 78.835,18 5,932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94,142,24 526,232,55
BANCO DO BRASIL SIA CONTRUÇAO ESCOLA   575,57   568,96   23170 3   BANCO DO BRASIL SIA CONTRUÇAO ESCOLA   579,79   579	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000918 10914 2 000923 17372X 000922 17659 1 000921 17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/177659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55
100040   260827   FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO   12.333,68   3.078,66   260827   FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO   93.937,19   93.937,19	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000939 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000923 17372X 000922 17659 1 000921 17705 9 000924 17770 9 000832 20406 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BORASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 B	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54	7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17770 9 20406 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50
1.533,08   3.078,08   20022   DIVERSOS   1.533,08   3.078,08   20022   DIVERSOS   1.583,30   3.393,79   3.5	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000939 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000923 17372X 000922 17659 1 000921 17705 9 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃ DO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ DO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82,829,85 954,68	66.605,85 78.835,18 5,932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72	7702X 7702 4 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 17770 9 20406 4 21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.695-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69
1.070.330.36   1.	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000839         8808 0           000911         8849 8           000913         9451X           000917         10685 2           000918         10914 2           000923         17372X           000922         17659 1           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000848         23170 3	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 1738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734,703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82,829,85 954,68	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96	7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79
Receitas   No Mês   Até o Mês   Despesas   No Mês   Até o Mês   Até o Mês   Despesas   No Mês   Até o Mês   3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta   11.664.427,12   8.992.780,18   11.930.533,12   11.930.530,12   11.930.530,12   11.930.530,12   1	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000839         8808 0           000911         8849 8           000913         9451X           000917         10685 2           000921         17372X           000922         17659 1           000921         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000900         26082 7	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/1778-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734,703,68 2.636,59 93,456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82,829,85 954,68 575,57	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.695-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ DO BRASIL S.A C/1778-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79
Banco do Brasil	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000839         8808 0           000911         8849 8           000913         9451X           000917         10685 2           000918         10914 2           000923         17372X           000922         17659 1           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000948         23170 3           000900         26082 7           000256         26959X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.695-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17788-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17788-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 433,33 82.829,85 954,68 575,57	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82	7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17778-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17788-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80
000255   27537 9   PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)   16.560,79   15.741,53   27537 9   PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)   17.001,65   17.001,65   17.001,65   000837   283143   BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC   14.958,49   13.844,84   283143   BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC   15.543,31   15.5	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000839         8808 0           000911         8849 8           000913         9451X           000917         10685 2           000918         10914 2           000923         17372X           000922         17659 1           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000948         23170 3           000900         26082 7           000256         26959X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17778-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04	7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17778-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17778-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36
BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC   14.958.49   13.844.84   283143   BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC   15.543.31	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000918 10914 2 000922 17659 1 000921 17705 9 000821 20406 4 000841 21738 7 000848 23170 3 000900 26082 7 000240 27131 4 3-Conta de Aplic	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070,330,36 No Mês 11.664.427,12	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.992,780,18	7702X 7702 X 7705 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451 X 10685 2 10914 2 17372 X 17659 1 17705 9 17770 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959 X 27131 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 No Mês 11.930.533,12	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11.930.533,12
CX.ECONOMICA   FEDERAL.C/00000002-6   ISS   Q46.848,62   T40.880,61   26   CX.ECONOMICA   FEDERAL.C/00000002-6   ISS   1.026.068,09   1.026	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000939 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000918 10914 2 000923 17372X 000922 17659 1 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000848 23170 3 000900 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070,330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574,628,27	66.605,85 78.835,18 5,932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Més 8.992,780,18 8.135,353,55	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 17770 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇÃO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇÃO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇÃO ESCOLA (APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) Despesas	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 No Mês 11.930,533,12 10.747,690,44	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mēs 11.930,533,12 10.747,690,44
1.026.068,09   1.02	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000917 10685 2 000923 17372X 000922 17659 1 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000848 23170 3 000900 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil 000255 27537 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070,330,36 No Mès 11.664.427,12 10.574,628,27	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) Despesas  • Brasil  PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747,690,44 17.001,65	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11.930.533,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP   114.344,82   88.504,63   232 0   CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP   127.864,28   127.864	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000918         8808 0           000919         8849 8           000911         8849 8           000917         10685 2           000918         10914 2           000922         17659 1           000921         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000902         26082 7           000256         26959X           000240         27131 4           3-Conta de Aplic           Banco do Brasil         000255           2037 9         28317 9           000837         28317 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 17780-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1778-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574,628,27 14.958,49	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 13.300,82 1.055.955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15.741,53	7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451 X 10685 2 10914 2 17372 X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959 X 27131 4 Banco do 27537 9 283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/1738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1778C-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) DESPESAS  DEPM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICO) DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 Até o Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31
14.344,82   88.504,63   23.2 0   (AP   127.864,28   127	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000913         8808 0           000914         8849 8           000917         10685 2           000918         10914 2           000923         17372X           000924         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000926         26952X           000240         27131 4           3-Conta de Aplic         Banco do Brasil           000255         27537 9           000837         283143           0         Caixa Econômic	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DITRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/221738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734,703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574,628,27 16.560,79 14.958,49 1.089,798,85	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15.741,53	7702X 7702 4 7708 9 8803 X 8808 0 8849 8 9451 X 10685 2 10914 2 17372 X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959 X 27131 4 Banco de 27537 9 283143 0 Caixa Ec	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) CONTRUÇAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) DESPESAS  **O Brasil** PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC CONÔMICA FEDERAL C/00000002-6 ISS	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747,690,44	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 Até o Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         18.640.156,99         14.474.411,56         Despesas         No Mês         Até o Mês         Até o Mês         Despesas         No Mês         Até o Mês	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000917 10685 2 000918 10914 2 000922 17659 1 000921 17705 9 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000940 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil 000255 27537 9 000837 283143 0 Caixa Econômic 000904 26 000904 26 000904 1770	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.804-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/1778-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICA FEDERAL C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734,703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14,985,36 1.070,330,36 No Mès 11.664,427,12 10.574,628,27 16.560,79 14.958,49 946.848,62 0,02	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 1.350,5955,04 Até o Mês 8.135,353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 Banco do 27537 9 283143 0 Caixa Ec	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68 1.296,44 436,51 83,437,50 961,69 579,79 93,937,19 15.883,80 1.070,330,36 No Mês 11.930,533,12 10.747,690,44 17.001,65 15.543,31 1.182,842,68 1.026,068,09 0,02	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11.930,533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0,02
Receitas         No Mês         Até o Més         Despesas         No Mês         Até o Mes           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         18.640.156,99         14.474.411,56         19.796.362,04	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000911         8849 8           000913         9451X           000918         10914 2           000923         17372X           000924         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000948         23170 3           000900         26082 7           000256         26959X           000240         27131 4           3-Conta de Aplic         Banco do Brasil           000255         27537 9           000837         283143           000904         26           000904         26           000903         41 7           000840         232 0	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) CNECEIAS  **ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta  **PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICA)  **CALXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36 1.070.330,36 1.074.628,27 16.560,79 14.958,49 1.089.798,85 946.848,62 0,02 114.344,82	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0.002 88.504,63	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 8 anco de 27537 9 283143 0 Caixa Ec 26	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106.10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0,02 127.864,28	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11.930,533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0.02 127.864,28
Banco do Brasil         8.258.197,31         3.450.662,12         Banco do Brasil         9.329.710,85         9.329.710,85           000838         5348 1         BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)         0,19         5348 1         BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)         0,19         0,19           000908         6454 8         BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)         1.897,33         1.875,54         6454 8         BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)         1.911,25         1.911,25	000833 7702X 000835 7705 4 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000918 10914 2 000922 17659 1 000922 17659 1 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000848 23170 3 000900 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil 000255 27537 9 000837 283143 0 Caixa Econômic 000904 26 000904 26 000904 26 000904 27 000840 232 0 000853 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17732-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/177659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CA FEderal  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CCAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CCAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/0000001-7 (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734,703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14,985,36 1.070,330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574,628,27 16.560,79 14.958,49 1.089,798,85 946.848,62 0,02 114.344,82 28.605,39	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.135,353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 8anco de 27537 9 283143 0 Caixa Ec 232 0 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68 1.296,44 436,51 83,437,50 961,69 579,79 93,937,19 15,883,80 1.070,330,36 No Mês 11,930,533,12 10,747,690,44 17,001,65 15,543,31 1,182,842,68 1.026,068,09 0,02 127,864,28 28,910,29	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106.10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 Até o Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0.02 127.864,28 28.910,29
000838         5348 1         BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)         0,19         0,19         5348 1         BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)         0,19         0,19           000908         6454 8         BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)         1.897,33         1.875,54         6454 8         BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)         1.911,25         1.911,25	000833 7702X 000835 7705 4 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000918 10914 2 000922 17659 1 000922 17659 1 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000848 23170 3 000900 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil 000255 27537 9 000837 283143 0 Caixa Econômic 000904 26 000904 26 000904 26 000904 27 000840 232 0 000853 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8.804-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.695-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CECETONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000041-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/000000041-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/000000041-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/000000041-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/000000041-7 (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070,330,36 No Mês 11.664.427,12 10.574,628,27 16.560,79 14.958,49 1.089,798,85 946.848,62 0.02 114.344,82 28.605,39 18.640.156,99	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Ate o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15,741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474.411,56	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 8anco de 27537 9 283143 0 Caixa Ec 232 0 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.981-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17788-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) CONTRUÇAO DESCOLA (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CON DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CON DO BRASIL S.A C/233-143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 No Mês 11.930,533,12 10.747,690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0,02 127.864,28 28.910,29 19.796.362,04	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68 1.296,44 436,51 83,437,50 961,69 579,79 93,937,19 15.883,80 1.070,330,36 Ate o Mês 11,930,533,12 11,82,842,68 1.026,068,09 0,02 127,864,28 28,910,29 19,796,362,04
000908 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) 1.897,33 1.875,54 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) 1.911,25 1.911,25	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000911         8849 8           000913         9451X           000917         10685 2           000918         10914 2           000922         17659 1           000921         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000924         27131 3           000900         26082 7           000256         26959X           000240         27131 4           3-Conta de Aplic           Banco do Brasil         000825           000837         283143           000904         26           000903         41 7           000840         232 0           000853         235 5           4-Conta de Aplic	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/2 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CX ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)  CX ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CX ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP. CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) CAITA ECCITAS	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574,628,27 16.560,79 14.958,49 1.089,798,85 946.848,62 0,02 114.344,82 28.605,39 18.640.156,99 No Mês 18.640.156,99 No Mês	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.192,780,18 8.135,353,55 15.741,53 13.844,84 857,426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474,411,56 Até o Mês	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 Banco do 27537 9 283143 0 Caixa Ec 232 0 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) CESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS  DESPESSAS	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0,02 127.864,28 28.910,29 19.796,362,04 No Mês	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68 1.296,44 436,51 83,437,50 961,69 579,79 93,937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11,930,533,12 10,747,690,44 17,001,65 15,543,31 1.182,842,68 1.026,068,09 0,02 127,864,28 28,910,29 19,796,362,04 Até o Mês 19,796,362,04 Até o Mês
	000833 7702X 000835 7705 4 000836 7708 9 000905 8803X 000839 8808 0 000911 8849 8 000913 9451X 000912 17659 1 000922 17659 1 000924 17770 9 000832 20406 4 000841 21738 7 000940 26082 7 000256 26959X 000240 27131 4  3-Conta de Aplic Banco do Brasil 00093 41 7 000840 232 0 000840 232 0 000841 2000841 2 000853 235 5 4-Conta de Aplic Banco do Brasil	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.808-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) CUXESCONOMICA FEDERAL C/CO0000002-6 ISS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL C/CO0000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228.347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070.330,36 No Mês 11.664,427,12 10.574.628,27 16.560,79 14.958,49 1.089.798,85 946.848,62 0,02 114.344,82 28.605,39 No Mês 18.640.156,99 No Mês 18.640.156,99 No Mês	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055.955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15.741,53 13.844,84 857.426,63 740.880,61 0,02 88.504,63 28.041,37 14.474,411,56 Até o Mês 14.474,411,56 Até o Mês	7702X 7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 17770 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4  Banco de 41 7 232 0 235 5	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/221738-7 CFM (APLICAÇÃO) CESPOSAS  PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)  PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)  CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO) Despesas	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070.330,36 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0,02 127.864,28 28.910,29 19.796.362,04 No Mês 19.796.362,04 No Mês	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813,843,69 2.655,93 94.142,24 526,232,55 702,996,68 1.296,44 436,51 83,437,50 961,69 579,79 93,937,19 15.883,80 1.070,330,36 Até o Mês 11,930,533,12 10,747,690,44 17,001,65 15,543,31 1.182,842,68 1.026,068,09 0,02 127,864,28 28,910,29 19,796,362,04 Até o Mês 19,796,362,04 Até o Mês
	000833         7702X           000835         7705 4           000836         7708 9           000905         8803X           000911         8849 8           000913         9451X           000918         10914 2           000923         17372X           000924         17705 9           000924         17770 9           000832         20406 4           000841         21738 7           000948         23170 3           000940         26082 7           000256         26959X           000240         27131 4           3-Conta de Aplic           Banco do Brasil         000925           000904         26           000904         232 0           000832         235 5           4-Conta de Aplic           Banco do Brasil           000853         235 5           4-Conta de Aplic           Banco do Brasil           000883         5348 1	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ) BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO) PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)  PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICA FEDERAL C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL C/00000041-7 (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	1.178.052,53 30.015,13 6.119,20 105,33 228,347,22 5.903.293,53 734.703,68 2.636,59 93.456,64 512.114,93 668.913,90 1.286,99 433,33 82.829,85 954,68 575,57 12.333,68 14.985,36 1.070,330,36 10.070,330,36 11.074,628,27 16.560,79 14.958,49 1.089,798,85 946,848,62 0,02 114,344,82 28,605,39 18.640,156,99 8.258,197,31 0,19	66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25 1.272,21 428,36 81.878,54 943,72 568,96 3.078,66 13.300,82 1.055,955,04 Até o Mês 8.992,780,18 8.135,353,55 15.741,53 740.880,61 0.02 88.504,63 28.041,37 14.474,411,56 Até o Mês 3.450,662,12 0.19	7702X 7702 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1 17705 9 20406 4 21738 7 23170 3 26082 7 26959X 27131 4 Banco de 41 7 232 0 235 5 Banco de 5348 1	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X FESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.695-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17732-X DTTRANS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/21738-7 CFM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)  FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS  PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)  PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)  PM POMBAL ISI (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)  CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000001-7 (APLICAÇÃO)  Despesas  O Brasil  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 1.070,330,36 1.0747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0.02 127.864,28 28.910,29 19.796,362,04 No Mês 19.796,362,04 No Mês	494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68 1.296,44 436,51 83.437,50 961,69 579,79 93.937,19 15.883,80 1.070,330,36 1.070,330,36 1.0747.690,44 17.001,65 15.543,31 1.182.842,68 1.026.068,09 0.02 127.864,28 28.910,29 19.796,362,04 Até o Mês 11.9796,362,04 Até o Mês

000912 9	9530 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	19,28		9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	19,43	19,43
	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	237.654,26	234.226,35	10662 3 10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	124.299,35	124.299,35
$\vdash$	10789 1	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	67.063,99	66.293,74		(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	89.078,81	89.078,81
		(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	5.344.747,41	1.627.566,29		(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	5.787.075,90	1
000216 1		BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
	7959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,78		17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,88	13,88
	19474 3 22457X	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	103.585,42 910,02	41.053,93 899,57	19474 3 22457X	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE ( FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	136.228,26 916,70	136.228,26 916,70
000846 2	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.437,77	6.363,83	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.485,00	6.485,00
000844 2	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	176,47	174,44	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	177,76	177,76
000879 2	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	137.596,84	221.427,94	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	136.870,01	136.870,01
000895 2	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.736,86	2.705,42	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.756,94	2.756,94
000880 2	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	42.899,54	42.406,83	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	43.214,25	43.214,25
		BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	0,09 68,53	0,09 67,75	24821 5 25451 7	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO) PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	0,09 69,04	0,09 69,04
000890 2		FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	35,78	35,37	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	36,04	36,04
4-Conta d	de Aplic	Receitas ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 18.640.156,99	Até o Mês 14.474.411,56		Despesas	No Mês 19.796.362,04	Até o Mês 19.796.362,04
Banco do	Brasil		8.258.197,31	3.450.662,12			9.329.710,85	9.329.710,85
000889 2		FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	950,98	940,06		FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	957,96	957,96
	25510 6 25516 5	(APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	145.615,68 87,73	165.846,22 3.426,01		(APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	140.313,11	140.313,11
	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	3.917,81	6.604,85		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	560.250,58	560.250,58
000220 2	25610 2	(APLICAÇÃO)  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	2.670,45	2.639,78	25610.2	(APLICAÇÃO) PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	2.690,04	2.690,04
	25828 8	CULTURA(APLICAÇĂ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,12		25828 8	CULTURA(APLICAÇĂ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,14	2,14
000901 2	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.590,36	16.399,82	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.712,07	16.712,07
-		FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	50.592,44	60.041,85		FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	66.993,12	66.993,12
	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	740,40	731,89		PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	745,83	745,83
$\vdash$	26375 3	(APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	80.449,99	79.526,01		(APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	81.040,18	81.040,18
	26516 0	(APLICAÇÃ	10,08		26516 0	(APLICAÇÃ	10,15	10,15
		PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	2.592,93 0,00		PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	149.918,60 0,00	149.918,60 0,00
000258 2	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.690,99	23.418,89	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	23.864,79	23.864,79
000260 2	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	35.020,02	34.617,81	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	35.056,68	35.056,68
		PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	110,14 0,00		27985 4 28029 1	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	110,95	110,95 0,00
000266 2		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	,	8.821,16	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)		
000268 2		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.788,31	1.767,77		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.801,43	1.801,43
000276 2		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	13.716,69		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000286 2	29372 5	(APLI)  Receitas	216.872,72 No Mês	214.381,90 Até o Mês	29372 5	(APLI)  Despesas	218.463,72 No Mês	218.463,72 Até o Mês
		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.640.156,99	14.474.411,56		-	19.796.362,04	19.796.362,04
Banco do		PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	8.258.197,31	3.450.662,12		o <b>Brasil</b> PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	9.329.710,85	9.329.710,85
000288 2 000301 2		(APLIC) PMP FNAS SIGTV G32021(APLICACÃO)	426.601,74 0,00	555.508,71		(APLIC) PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	288.984,16 258.664,87	288.984,16 258.664,87
000296 2		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	875.104,56	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	881.524,43	881.524,43
4-Conta d	de Aplica	Receitas ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 18.640.156,99	Até o Mês 14.474.411,56		Despesas	No Mês 19.796.362,04	Até o Mês 19.796.362,04
Caixa Eco			10.381.959,68	11.023.749,44		conômica Federal	10.466.651,19	
000854 2 000246 7		FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV	26.625,74 219.013,35	421,05 216.620,19	242 8 71022 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV	79.346,25 220.568,12	79.346,25 220.568,12
000240 7		85913/2018(APLIC PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO			71022 8	85913/2018(APLIC PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO		
	524000	(APLIC)  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	2.936,09	89.250,62	624000	(APLIC)  CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	2.956,93 16.508,35	2.956,93
000833 2			78.822,04		2 624001		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16.508,35
000856	524002	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.496,18	2.468,89	0 624002	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.513,90	2.513,90
000837 9	524003	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.686,14	17.492,85	9 624003	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.811,71	17.811,71
000838 7	524004	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	61.886,57	36.445,46	7 624004	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	112.394,17	112.394,17
000859 5	524005	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.683,89	7.599,91	5 624005	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.738,45	7.738,45
3	524006	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.763,74	1.744,45	3 624006	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.776,26	1.776,26
000852 1	524007	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.795,37	1.775,74	1 624007	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.808,12	1.808,12
000861 0		CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	971,77	961,15	624008	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	978,67	978,67
000862 8	3 524014	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)  ENS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (ABLICAÇÃO)	59,73	59,07	8 624014	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	60,15	60,15
000803	2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	2,75 1.114,27	2,72 1.102,09	2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	2,77 1.122,18	2,77 1.122,18

0				0			
000865 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	57,98	57,35	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	58,40	58,40
000866 <sup>624017</sup> <sub>7</sub>	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.800,17	2.769,57	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.820,05	2.820,05
000867 624018	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.913,70	4.860,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.948,59	4.948,59
000868 624019	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.940,44	1.919,23	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.954,22	1.954,22
000869 7 624020	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.151,29	4.105,93	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.180,76	4.180,76
000870 1 624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	11.535,28	11.409,22	624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	11.617,18	11.617,18
000872 624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.629,29	5.567,77	624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.669,26	5.669,26
000871 624042	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICACÃ	3.711,26	3.670,71	624042	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.737,61	3.737,61
0	Receitas	No Mês	Até o Mês	0	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Apli	cação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		14.474.411,56 11.023.749,44	Coivo E	conômica Federal		19.796.362,04
000873 624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	54.322,25	53.728,59	624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	54.707,95	54.707,95
000874 624046	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	78,68	77,82	624046	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	79,24	79,24
000875 624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	39.974,12	39.537,26	624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	40.257,94	40.257,94
000876 624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	37,19	36,79	624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	37,46	37,46
000883 624068	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	5,31	5,26	624068	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	5,35	5,35
000897 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	508.500,23	525.743,93	624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	497.723,00	497.723,00
000898 624081	SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	, in the second	338.194,36	624081	SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	344.358,92	344.358,92
000223 624090	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO	4.649.213,37	4.955.901,85	624090	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO	4.456.026,28	4.456.026,28
000226 624096	SUS(APLICAÇÃO)  PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.901.196,89	1.924.846,53	624096	SUS(APLICAÇÃO)  PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.525.282,57	1.525.282,57
000228 647287	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	15.918,49	15.744,55	647287	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO	111.469,03	111.469,03
000251 647298	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	7.737,80	124.722,60	647298	ASFALTICA(APLICAÇÃO)  PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	215.486,56	215.486,56
000253 647310	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	914.412,01	904.420,25	647310	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	920.903,40	920.903,40
000273 647330	(APLIC)  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	201.849,88	199.644,28	647330	(APLIC) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	203.282,82	203.282,82
000280 647337	(APLICAÇÃO)  PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	422,69	14.878,74	647337	(APLICAÇÃO) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	97.042,70	97.042,70
000282 647339	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	363.445,88	458.100,27	647339	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	366.025,97	366.025,97
000264 647340	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	517.162,56	710.971,94	647340	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	520.833,89	520.833,89
000302 647355	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	201.504,18	201.504,18
000294 647356	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	97.005,70	95.945,72	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	97.694,34	97.694,34
000292 647364	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	49.772,56	49.228,70	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	50.125,89	50.125,89
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Apli Caixa Econômic	cação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.640.156,99	14.474.411,56	Caiva Fo	conômica Federal	19.796.362,04	19.796.362,04 10.466.651,19
000289 672009	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	261.375,83	201.716,03	672009	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	263.231,60	263.231,60
8	cação Financeira - Poupança de Conta Corrente	47.003,61	46.507,55	8	(	47.257,14	47.257,14
Banco do Norde	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	47.003,61	46.507,55		o Nordeste	47.257,14	47.257,14
000193 209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.208,44	9.100,92	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.254,48	9.254,48
000195 209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.781,64	8.688,35	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.825,55	8.825,55
000196 209520	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.570,21	3.528,24	209520	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.588,06	3.588,06
000219 209548	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.224,29	5.163,94	209548	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.250,41	5.250,41
000198 209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.219,65	3.219,65	209631	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.266,36	3.266,36
000197 209634	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.775,70	2.735,69	209634	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.775,70	2.775,70
000200 209649	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.847,66	3.847,66	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.913,33	3.913,33
000199 209650	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	423,74	423,74	209650	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	430,97	430,97
000201 209661	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	417,45	411,29	209661	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	417,45	417,45
000194 209667	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	401,38	395,25	209667	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	401,38	401,38
$000204 \begin{array}{c} 209668 \\ 4 \end{array}$	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.133,45	8.992,82	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.133,45	9.133,45
6-Conta de Apli Caixa Econômic	cação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	297.206,88 297.206,88	293.560,22 293.560,22	Caive E	conômica Federal	298.692,91 298.692,91	298.692,91 298.692,91
000192 624068	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	297.206,88		624068	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	298.692,91	298.692,91
Total do Saldo I			23.870.926,12	4			32.215.257,26
Total Geral:		41.121.008,11	54.331.377,94		-	41.121.008,11	54.331.377,94
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês

# CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

# ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**76243C31

#### GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE ABRIL 2022

Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade	Abril de 2022					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário						
1000.00.00.00 Receitas Correntes	9.149.595,22	38.656.450,26	3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.344.315,92	24.675.151,52
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	438.885,38	1.665.779,95	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.941.507,18	18.469.144,88
1110.00.00.00 IMPOSTOS	436.799,25	1.659.550,26	3190.00	Aplicações Diretas	4.941.507,18	18.469.144,88
1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	88.453,97	233.974,39	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.006,31	76.025,24
1112.50.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.423,01	136.189,66	3190.03	Pensões	32.188,71	127.542,84
1112.50.01.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.987,50	62.400,88	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	748.365,73	2.439.104,19
1112.50.03.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	20.435,51	73.788,78	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.307.751,44	13.301.039,96
1112.53.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.030,96	97.784,73	3190.13	Obrigações Patronais	834.194,99	2.494.920,87
1112.53.01.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	39.030,96	97.784,73	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.511,78
1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	231.883,97	914.638,18	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.402.808,74	6.206.006,64
1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	231.883,97	914.638,18	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.578,25	119.299,46
1113.03.11.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	230.317,03	906.081,14	3350.41	Contribuições	12.168,00	16.848,00
1113.03.41.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.566,94	8.557,04	3350.43		7.410,25	102.451,46
1114.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	116.461,31	510.937,69	3390.00	Aplicações Diretas	2.383.230,49	6.086.707,18
1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	116.461,31	510.937,69	3390.14	Diárias - Civil	6.283,10	13.470,10
1114.51.11.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.454,70	510.931,08	3390.30	Material de Consumo	1.094.765,64	2.814.298,65
1114.51.12.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6,61	6,61	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	185.972,32	185.972,32
1120.00.00.00 Taxas	2.086,13	6.229,69	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.745,88	100.375,06
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.086,13	6.229,69	3390.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	32.000,00
1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.506,13	5.149,69	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.563,53	387.596,82
1121.01.01.02 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	500,00	1.400,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687.122,02	1.755.336,23
1121.01.01.03 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	710,00	2.680,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	15.837,42	55.391,68
1121.01.01.04 Taxa de Licença para Execução de Obras	270,99	871,66	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128.956,17	362.760,45
1121.01.01.06 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25,14	198,03	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.359,53	51.395,86
1121.50.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	580,00	1.080,00	3390.91	Sentenças Judiciais	7.323,59	40.207,57
1121.50.01.02 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	580,00	1.080,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	167.932,29
1200.00.00.00 Contribuições	32.333,76	68.069,71	3390.93	Indenizações e Restituições	33.301,29	119.970,15

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.333,76	68.069,71	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.276.272,56	3.301.236,89
1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.333,76	68.069,71	4400.00	INVESTIMENTOS	1.134.880,38	2.964.147,22
1241.50.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.333,76	68.069,71	4490.00	Aplicações Diretas	1.134.880,38	2.964.147,22
1241.50.01.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.333,76	68.069,71	4490.51	Obras e Instalações	702.885,61	2.275.917,68
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	222.284,29	769.058,80	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	431.994,77	688.229,54
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	222.284,29	769.058,80	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.392,18	337.089,67
1321.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	222.284,29	769.058,80	4690.00	Aplicações Diretas	141.392,18	337.089,67
1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	222.284,29	769.058,80	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	141.392,18	337.089,67
1321.01.01.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	36.034,05	120.868,20				
1321.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.163,46	2.811,16				
1321.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.362,88	19.969,60				
1321.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.137,86	14.369,30				
1321.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	668,42	2.414,83				
1321.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	2.521,84	10.867,73				
1321.01.01.09 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	18,34	69,86				
1321.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	615,74	1.988,87				
1321.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	2.077,39	8.733,70				
1321.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	12,72	37,21				
1321.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	16.543,75	71.405,13				
1321.01.01.15 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	32.442,62	131.932,02				

1321.01.01.16 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	217,11	217,11
1321.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	17.991,79	61.904,63
1321.01.01.19 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	90.775,35	293.553,34
1321.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	5.866,19	18.384,95
1321.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1,28	761,56
1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	1.430,76	5.378,69
1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	1.384,84	3.300,62
1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	0,00	22,13
1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	17,90	68,16

	1	1	1	1	
Receitas	No Mês	Ate o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.440.591,46	36.073.287,89		1	
1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	5.792.475,22	24.414.319,91			
1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.024.032,39	12.798.059,05			
1711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	3.023.960,67	12.797.694,03			
1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.023.960,67	12.797.694,03			
1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71,72	365,02			
1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71,72	365,02			
1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.868,99	265.949,32			
1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	67.868,99	265.949,32			
1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	67.868,99	265.949,32			
1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.323.668,07	5.630.975,53			
1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.323.668,07	5.630.975,53			
1713.50.11.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	510.273,53	2.255.711,03			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	748.867,22	3.137.251,88			
1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	33.664,64	147.963,05			
1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	18.862,68	78.049,57			
1713.50.91.00 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências	12.000,00	12.000,00			
Fundo a Fundo					
1714.00.00.00   Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	108.283,52	385.676,29			
1714.50.00.00 Transferências do Salário-Educação	35.661,47	167.810,14			
1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	35.661,47	167.810,14			
1714.52.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	61.916,08	185.748,24			
1714.52.01.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	61.916,08	185.748,24			
1714.53.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.705,97	32.117,91			
1714.53.01.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	32.117,91	10.705,97			
1715.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.161.178,11	4.121.699,66			
1715.50.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	750.834,60	2.847.266,79		İ	
1715.50.01.02 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	750.834,60	2.847.266,79		İ	
1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	410.343,51	1.274.432,87		İ	
1715.51.01.02 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	410.343,51	1.274.432,87		İ	
1716.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	106.964,43	1.210.041,22		i i	
1716.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	106.964,43	1.210.041,22		i i	
1716.50.01.00 Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	7.002,49	37.422,73			
1716.50.01.01 Outros Programas do FNAS	43.158,00	1.091.158,00		1	
1716.50.01.03 Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	12.726,26	19.130,82			
1716.50.01.04 Piso Básica Variável- SCFV	8.848,40	27.100,39		1	
1716.50.01.05 [índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	35.229,28	35.229,28		1	
1719.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	479,71	1.918,84			
1719.58.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	479,71	1.918,84		1	
1719.58.01.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	479,71	1.918,84		1	
1720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	761.849,00	3.285.471,12		1	
1721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	728.888,65	3.098.760.77		1	
1721.50.00.00 Fartelpação na receita dos Estados e Distrito Federal	496.463.88	2.440.602.04		1	
1721.50.01.02 Cota-Parte do ICMS	496.463,88	2.440.602,04		1	
1721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	222.692.67	639.087,59		1	
1721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	222.692,67	639.087,59		1	
1721.51.01.02 Cota-Parte do IPVA  1721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	444,87	1.906,94		1	
1721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municipios 1721.52.01.02 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	444,87	1.906,94		1	
	9.287,23	17.164,20		1	
1721.53.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				1	
1721.53.01.02   Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.287,23	17.164,20	1	1	
1723.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.960,35	186.710,35	1	1	
1723.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.960,35	186.710,35		1	
1723.50.01.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	32.960,35	186.710,35		1	
1750.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	1.886.267,24	8.373.496,86	I	1	1

Receitas	No Mês	Ate o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.886.267,24	8.373.496,86			
1751.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.886.267,24	8.373.496,86			
1751.50.01.02 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.886.267,24	8.373.496,86			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.500,33	80.253,91			
1910.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.655,18	52.292,13			
1911.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.655,18	52.292,13			
1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	11.655,18	52.292,13			
1911.01.01.02 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.655,18	52.292,13			
1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.288,21	27.152,95			
1922.00.00.00 Restituições	3.288,21	27.152,95			
1922.99.00.00 Outras Restituições	3.288,21	27.152,95			
1922.99.01.02 Outras Restituições	3.288,21	27.152,95			
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes	556,94	808,83			
1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes	556,94	808,83			
1999.99.00.00 Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	556,94	808,83			
1999.99.11.01 Outras Receitas	556,94	808,83			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	220.013,14	1.745.624,53			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	220.013,14	1.745.624,53			
2410.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	220.013,14	876.618,86			
2414.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	220.013,14	876.618,86			

2414.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	220.013,14	876.618,86		
		1		
2414.99.01.10 Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional	do 220.013,14	619.010,82		
2414.99.01.18 Transferências de Convênio da União - Ministério da Cidadania	0,00	257.608,04		
2420.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67		
2422.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	869.005,67		
2422.51.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas Programas de Educação	a 0,00	869.005,67		
2422.51.01.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principa	0,00	869.005,67		
9000.00.00.00 Receitas Correntes	748.726,70	3.175.930,91		
9700.00.00.00 Transferências Correntes	748.726,70	3.175.930,91		
9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	604.806,44	2.559.611,69		
9711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	604.806,44	2.559.611,69		
9711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	604.792,11	2.559.538,72		
9711.51.11.02 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	604.792,11	2.559.538,72		
9711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14,33	72,97		
9711.52.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	14,33	72,97		
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.920,26	616.319,22		
9721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	143.920,26	616.319,22		
9721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS	99.292,76	488.120,33		
9721.50.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	99.292,76	488.120,33		
9721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	44.538,53	127.817,51		
9721.51.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - 44.538,53 IPVA		127.817,51		
9721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	88,97	381,38		
9721.52.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - 88,97 IPI – Exportação		381,38		

Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	652.305,43	2.507.495,03	Contas Extra-Orçamentárias	906.832,49	2.793.469,33
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	0,00	10.501,30	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	0,00	10.501,00
Operações/Despesa Outras Operaçõe			Operações/Despesa Outras Operaçõe		
000050 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	4.212,72	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	4.212,42
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	6.288,58	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	6.288,58
Receitas	No mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	652.305,43	2.507.495,03	Contas Extra-Orçamentárias	906.832,49	2.793.469,33
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	256.400,00	701.277,85
Operações/Despesa Restos a Pagar)			Operações/Despesa Restos a Pagar)		
000258 Fundo Municipal de Saúde-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2021	256.400,00	538.706,79
000259 Secretaria de Educação-2021	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2021	0,00	1.120,00
000260 Secretaria de Administração-2021	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2021	0,00	456,50
000261 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2021	0,00	42.951,32
000262 Gabinete do Prefeito-2021	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2021	0,00	3.904,00
000263 Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2021	0,00	29.532,00
000264 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2021	0,00	1.600,00
000265 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2021	0,00	13.738,82
000266   Secretaria de Finanças-2021	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2021	0,00	69.268,42
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	339.345,96	1.323.799,54	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	339.993,03	996.466,34
Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000009 INSS DIVERSOS	334.076,10	1.307.467,19	INSS DIVERSOS	333.627,09	980.413,52
000034 INSS - Contribuintes Individuais	5.269,86	16.332,35	INSS - Contribuintes Individuais	6.365,94	16.052,82
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	28.816,91	114.340,15	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	29.842,36	102.259,69
000010 IMPOSTO SINDICAL	28.180,20	111.353,98	IMPOSTO SINDICAL	28.887,27	100.087,29
000023 SESTSENAT	150,50	1.019,10	SESTSENAT	750,64	1.432,15
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	486,21	1.967,07	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	204,45	740,25
24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.336,11	41.211,77	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.435,33	31.284,53
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.336,11	41.211,77	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.435,33	31.284,53
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita	251.679,02	969.608,70	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita	245.341,63	878.939,35
Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	251.679,02	969.608,70	CONSIGNAÇÃO CAIXA	245.341,63	878.939,35
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	22.127,43	45.459,57	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	15.468,39	45.175,27
Outras Operações/Despesa Ou			Outras Operações/Despesa Ou		
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	22.127,43	45.459,57	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	15.468,39	45.175,27
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	2.574,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	9.351,75	27.565,30

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	2.574,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	9.351,75	27.565,30
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	291.227,97	1.164.911,88
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	291.227,97	1.164.911,88
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receit	0,00	0,00		291.227,97	1.164.911,88
Outras Oper			Receita Outras Oper		
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	283.660,79	1.134.643,16
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS I PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	30.268,72
Total do Movimento Extra-Orcamentário: Saldo Disponível	652,305,43	2.507.495,03	I ENGIOTUSTAS)	1.198.060.46	3.958.381,21
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	4.127,87	1.928,84			2.251,18
Conta Caixa	4.127,87	1.928.84	!		2.251,18
	+	1 7 .			
000001 0 0 Conta Caixa	4.127,87	1.928,84	!		2.251,18
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	32.247,49	31.879,85		32.196,11	32.196,11
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	32.247,49	31.879,85		32.196,11	32.196,11
Banco do Brasil	244,00	0,00	Banco do Brasil	0,00	0,00
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	44,00	0,00	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00

000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	200,00	0,00	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	0,00	0,00
DIVERSOS			DIVERSOS		
000236 26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254 27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordeste	6.827,36	6.809,60	Banco do Nordeste	6.832,44	6.832,44
000241 23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.943,85	5.440,83	23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.943,85	5.943,85
000277 209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	883,51	868,77	209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	888,59	888,59
000290 209862 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	500,00	209862 8 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27	Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27
000066 413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No mês	Até o mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	32.247,49	31.879,85		32.196,11	32.196,11
Caixa Econômica Federal	3.955,86	3.849,98	Caixa Econômica Federal	4.143,40	4.143,40
000420 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.001,88	896,00	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.189,42	1.189,42
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.036,69	29.857,92		98.780,48	98.780,48

		Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	Vincul	ada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.036,69	29.857,92	7	98.780,48	98.780,48
	100.0	Banco do Brasil	7.294,70	25.323,70 Banco d		7.632,16	7.632,16
000303		PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00 190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL		0,00
		BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00 5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
00470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00 6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00 8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	22,00	22,00
00507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00 9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
00525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00 10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C	0,00	0,00 10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C	0,00	0,00 10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00 16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00 17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00 17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00 19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00 22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00 23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00 23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00 24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00 24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00 24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
00160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00 24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00 25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00 25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00 25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00 25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00 25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	11,00	0,00 25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	11,00	11,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00 25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
		Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta	a Vincul	ada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	106.036,69	29.857,92		98.780,48	98.780,48
		Banco do Brasil	7.294,70	25.323,70 Banco d		7.632,16	7.632,16
00206	8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00 25828 8		0,00	0,00
)00189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00 26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00 26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	11,00	11,00

		PM POMBAL - FUNDO M D P S	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D -		0,00	0,00
000211	0 26375	D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL	0,00	0,00	26375 3	FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL		0,00	0,00
000235	3 26516 0	COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	26516 0	ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL		0,00	0,00
000229	26690	ESTADUAL PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS		414,46	414,46
000257	6 27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL		0,00	0,00
000259	27980 3	COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL		0,00	0,00
000261	27985 4	COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL		0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA		0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		0,00	0,00
000267	28303	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI		0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	25.323,70	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE		7.173,70	7.173,70
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC		0,00	0,00
000285		PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS		0,00	0,00
000287		PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR		0,00	0,00
000299	29803	PMP FNAS SIGTV G32021	110,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021		0,00	0,00
000295	4 29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES		0,00	0,00
	_	Banco do Nordeste	4.493,67	, .	Banco do N	Nordeste		4.493,67	4.493,67
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4		BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
2-Conta	Vincu	Receitas lada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 106.036,69	Até o Mês 29.857,92		Despesas	No M	1ês 98.780,48	Até o Mês 98.780,48
000120	242.0	Caixa Econômica Federal	94.248,32			nômica Federal	THE CANGUE	86.654,65	86.654,65
000129		FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00		242 8 304 1		FMS - SAMU II POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243		PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00		71022 8		PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7		PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2		CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
		CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0		CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
	9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00		624002 9		CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
	7	CEF - 624003-7 MAC	0,00		624003 7		CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
	5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00		624004 5		CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
	3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00		624005 3		CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
	1	FNS BLINV	0,00		624006 1		FNS BLINV	0,00	0,00
	0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00		624007 0		CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
	8	FNS BLINV - UBS	0,00		624008 8		FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
	2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00		624014 2		FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0		FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9		FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7		FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5		FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3		FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	۲		0,00	0,00	624020 7		FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1		0,00	0,00	624040 1		FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0		FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8		NUTRIÇÃO FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2		UBS FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0		UBS IV FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9		UBS V FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
							UBS VI		

District   Security   Company   Co	0004 #4 40 40 40							
Part   Part	000151 624048	REQUALIFICAÇÃO DE UBS		0,00	624048 7	REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
Description   Proceeding   Proceding   Proceding   Proceding   Proceding   Proceeding   Proceding   Proceeding   Proceding   Proceding   Proceding   Proceding   Proceding   Proceeding   Proceding   Proc	000170 624065		40,55	40,55	624065 7	CONST. DE ACADEMIAS	40,55	40,55
Decision   Proceeding	000168 624068		0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/	0,00	0,00
Section   Sect	000185 624079 7	UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM		0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO	0,00	0,00
Security   Security			No Mês	Até o Mês	Despesas	-	<b>l</b> ês	Até o Mês
Califor Completed February   94,1863.2   86,950   0.00	2-Conta Vincu							
PRIVATENCIA DE ASSACION   PRIVATE ANTE ASSACION   DISERSION   DI		Caixa Econômica Federal	94.248,32	40,55	Caixa Econômica Federal		86.654,65	86.654,65
MORTONIA PROPERTY   PART   P	000186 624081	SERV ATENÇÃO BASICA DE		0,00	624081 9	ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	0,00	0,00
MINISTER   MARCHEST	000221 624090		19.331,60	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 -	0,00	0,00
P	000225 624096		0.00	0.00	  624096 7		0.00	0.00
PAYMENTACAD SAYS TECK   PAYM	7	INVESTIMENTOS SUS				INVESTIMENTOS SUS		
PACEPONT ACCID SPACE   PACEPONT ACCID SPACE	6	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	,			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	
DAYMINISTRAÇÃO   E   DRAMINISTRAÇÃO   E   DRAMINI	000250 647298	PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA		0,00	647298 1	PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO	0,00	0,00
PAYMENTACAO   E	000252 647310	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
DEENACEM CONV \$15711   DEENACEM CONV \$15710	000272 647330 9	PAVIMENTAÇÃO E		0,00	647330 9	PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00
MODES   PAPER   PAVIMENTAÇÃO   F.   0.00	000279 647337 6	7 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00	647337 6	DRENAGEM CONV	0,00	0,00
BAYMENTAÇÃO CONV   PAVMENTAÇÃO			0,00	0,00	647339 2	DRENAGEM CONV	0,00	0,00
	000263 647340	PAVIMENTAÇÃO CONV	0,00	0,00	647340 6	PAVIMENTAÇÃO CONV	0,00	0,00
100229  54736  PM   POMBAL CONV   85892    0.00   0.00  647364 2   PM   POMBAL CONV   0.00	000300 647355		0,00	0,00	647355 4		0,00	0,00
DOCUMENT   CONTROL   CON		PM POMBAL CONV 885892	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE	0,00	0,00
DOGS   1908   POMBAL   QUOTA   \$4876.17   0.00	000291 647364		0,00	0,00	647364 3		0,00	0.00
Secretia		PASSAGEM MOLHADA						3,00
Receius		PM POMBAL QUOTA	74.876,17	0,00	672009 8	MOLHADA PM POMBAL QUOTA	86.614,10	
Scott de Apflequis Financeira - Liquidec   11,930,533,12   8,992,780,18   12,217,994,35   12,217,994,35   12,217,994,35   18,000 for files   18,000 for files   10,747,694,45   8,185,353,55   8,000 for files   10,947,294,85   10,947,729,88   10,947,729,	3-Conta de A	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez		.,		MOLHADA PM POMBAL QUOTA		86.614,10
DODOT   11487   BANCO DO BRASII. S.A CC   1.632.38   1.601.88   148 7   BANCO DO BRASII. S.A   1.643.24   1.	3-Conta de A	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta	11.930.533,12	8.992.780,18		MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	12.217.994,33	86.614,10 12.217.994,33
I.148-7 (APILCAÇÃO)	3-Conta de A Imediata de C	P PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta Receitas Aplicação Financeira - Liquidez	11.930.533,12 No Mês	8.992.780,18 Até o Mês	Despesas	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	12.217.994,33 1ês	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês
C7.702-X FPM (APLICAÇÃO)   C7.702-X FPM (APLICAÇÃO)   C7.705-4   C.MOVI.	3-Conta de A Imediata de C	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta Banco do Brasil	No Mês 11.930.533,12 No Mês 11.930.533,12	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55	Despesas Banco do Brasil	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No N	12.217.994,33 1ês 12.217.994,33 10.937.729,83	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 10.937.729,83
C7.708-4   C.MOVI.   C.7708-3   C.MOVI.   C.7708-4   C.MOVI.   C.7708-9   C.77708-9   C.7708-9   C.7708-9   C.77708-9	3-Conta de A Imediata de C 3-Conta de A Imediata de C	P PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	11.930.533,12 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88	Despesas  Banco do Brasil 1148 7	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No N  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24
C7.708-9   TTR (APLICAÇÃO)	3-Conta de A Imediata de C 3-Conta de A Imediata de C 000907 1148 7 000833 7702X	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	11.930.533,12 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA  SALÁRIO - QSE  No M  BANCO DO BRASIL S.A  CC 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A  C7.702-X FPM  (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24
SAC8.803-X ACAO SOC   (APLICAÇÃO)	8 3-Conta de // Imediata de C  3-Conta de // Imediata de C  000907   1148 7  000833   7702X	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	11.930.533,12 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No N  BANCO DO BRASIL S.A  C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A  C/7.702-X FPM  (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A  C/7.705-4 C.MOVI.	12.217.994,33 16s 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 1.643,24 519.249,77
S808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	8 3-Conta de // Imediata de C  3-Conta de // Imediata de C  000907   1148 7  000833   7702X	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A	11.930.533,12 No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85	Despesas  Banco do Brasil 1148 7  7702X  7705 4	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No N  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	12.217.994,33 1ês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54
000911   8849 8   BANCO DO BRASIL S.A. CC   6.399.370.34   4.998.054.44   8849 8   BANCO DO BRASIL S.A. CC   8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 8.849-8   ICMS (APLICAÇÃO)   C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)   C 9.451-X F.ESP	8 3-Conta de A Imediata de C  3-Conta de A Imediata de C  000907 1148 7  000833 7702X  000835 7705 4	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18	Despesas  Banco do Brasil  1148 7  7702X  7705 4  7708 9	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  NO M  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.88-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC.	12.217.994,33 16s 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês 12.217.994,33  10.937.729,83 1.643,24  519.249,77  30.594,54
9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO   C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO   C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO   C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO   C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)   C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)   C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)   C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)   C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO (APLICAÇÃO)   C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO (APLICAÇÃO)   C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO (APLICAÇÃO)   C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO (APLICAÇÃO (APLICAÇÃO)   C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO (A	8   3-Conta de A   Imediata de C   3-Conta de A   Imediata de C   000907   1148 7   000833   7702X   000835   7705 4   000836   7708 9   000905   8803X   000905	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 OD BRASIL S.A C/7.708-9 OD BRASIL S.A C/7.708-9 OD BRASIL S.A C/7.708-9 OD BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No M  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16
2   10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)   CC   10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	8   3-Conta de A   Imediata de C	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/RPLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No M  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 1.0.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106.81
D00918   10914   BANCO DO BRASIL S.A. C/C   2	8   3-Conta de A   Imediata de C   1   1   1   1   1   1   1   1   1	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12  10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399,370,34	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0	MOLHADA  PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  NO N  BANCO DO BRASIL S.A CC 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81 24.940,93 6.796.089,54	86.614,10 12.217.994,33 Até o Mês 12.217.994,33 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106.81 24.940,93
D00923   17372X   BANCO DO BRASIL S.A   S26.232,55   477.470,11   17372X   BANCO DO BRASIL S.A   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17372-X DTTRANS   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17659-1 SIMP NACIO   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 COZ.COM.   C/17705-9 BRASIL S.A   C/17709 BRASIL S.A   C/1770-9	8   3-Conta de A   Imediata de C   1   1   1   1   1   1   1   1   1	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12  10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601.88 66.605.85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.808-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX	12.217.994,33 fes 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81 24.940,93 6.796.089,54	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês 12.217.994,33  1.0937.729,83 1.643,24 519.249,77  30.594,54  6.323,16  106,81  24.940,93  6.796.089,54  886.548,23
1	8   3-Conta de   4   Imediata de C   1   1   1   1   1   1   1   1   1	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/8.808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12 10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376,521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.8803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	12.217.994,33 168 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81 24.940,93 6.796.089,54 886.548,23 2.673,60	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês  12.217.994,33  1.643,24  519.249,77  30.594,54  6.323,16  106,81  24.940,93  6.796,089,54  886,548,23  2.673,60
9 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO (AP	8   3-Conta de   4   Imediata de C   1   1   1   1   1   1   1   1   1	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  X BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12  10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399.370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  No M  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.6885-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A	12.217.994,33 16s 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81 24.940,93 6.796.089,54 886.548,23 2.673,60	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês  12.217.994,33  1.643,24  519.249,77  30.594,54  6.323,16  106,81  24,940,93  6.796.089,54  886.548,23  2.673,60  104.005,02
9 C/17770-9 BRASIL ALF   C/17770-9 BRASIL ALF	8 3-Conta de A Imediata de C  3-Conta de A Imediata de C  3-Conta de A Imediata de C  000907   1148 7  000833   7702 X  000835   7705 4  000836   7708 9  000905   8803 X  000918   8849 8  000917   10685   2  000918   10914   2  000923   173723	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8868-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.9451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/1759-1 SIMP NACIO	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12  10.747.690,44  1.632,38  494.153,29  30.392,30  6.235,48  106,10  376,521,22  6.399,370,34  813.843,69  2.655,93  94.142,24  526,232,55	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X  7705 4  7708 9  8803X  8808 0  8849 8  9451X  10685 2  10914 2	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.8808-3 ACAO SOC. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/T373-Z DITRANS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17572-X DITRANS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17569-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ)	12.217.994,33 16s 12.217.994,33 10.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106.81 24.940,93 6.796.089,54 886.548,23 2.673,60 104.005,02 540.128,05	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês 12.217.994,33  10.937.729,83  1.643,24  519.249,77  30.594,54  6.323,16  106.81  24.940,93  6.796.089,54  886.548,23  2.673,60  104.005,02
	8   3-Conta de A   Imediata de C   1   1   1   1   1   1   1   1   1	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE Aplicação Financeira - Liquidez onta  Receitas Aplicação Financeira - Liquidez onta  Banco do Brasil  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/2.9451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	11.930.533,12  No Mês 11.930.533,12  10.747.690,44 1.632,38 494.153,29 30.392,30 6.235,48 106,10 376.521,22 6.399,370,34 813.843,69 2.655,93 94.142,24 526.232,55 702.996,68	8.992.780,18 Até o Mês 8.992.780,18 8.135.353,55 1.601,88 66.605,85 78.835,18 5.932,56 104,12 39.597,93 4.998.054,44 604.613,63 2.606,30 84.597,62 477.470,11 588.321,25	Despesas  Banco do Brasil 1148 7 7702X 7702X 7705 4 7708 9 8803X 8808 0 8849 8 9451X 10685 2 10914 2 17372X 17659 1	MOLHADA PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE  BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 IPVA (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 10.914-2 SIMP NACIO (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17757-2 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	12.217.994,33 fês 12.217.994,33 1.0.937.729,83 1.643,24 519.249,77 30.594,54 6.323,16 106,81 24.940,93 6.796,089,54 886,548,23 2.673,60 104,005,02 540,128,05	86.614,10  12.217.994,33  Até o Mês 12.217.994,33  10.937.729,83  1.643,24  519.249,77  30.594,54  6.323,16  106.81  24.940,93  6.796.089,54  886.548,23  2.673,60  104.005,02  540.128,05

	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	83.437,50	81.878,54	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406- 4 Alienação de Bens (AP	83.992,75	83.992,7
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	961,69	943,72	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	968,09	968,0
000848	23170	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA		568,96	23170 3	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	583,65	583,6
000900	26082 7	(APLICAÇÃO)  FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL -	93.937,19	3.078,66	26082 7	(APLICAÇÃO) FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL -	61.278,34	61.278,3
000256	26959X	FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS	15.883,80	13.300,82	26959X	FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS	16.350,58	16.350,5
000240	27131 4	(APLICAÇÃO)  PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.070.330,36	1.055.955,04	27131 4	(APLICAÇÃO)  PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	1.087.589,46	1.087.589,4
000255	27537	PM POMBAL IPI	17.001,65	15.741,53	27537 9 283143 0	(APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI	17.404,98 16.121,67	17.404,9
		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC		13.844,84		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC		16.121,6
3-Conta	a de A	Receitas plicação Financeira - Liquidez	No Mês 11.930.533,12	Até o Mês 8.992.780,18	Despesas	No Mê	12.217.994,33	Até o Mês 12.217.994,3
Imediat	ta de Co	onta Caixa Econômica Federal	1.182.842,68	857.426,63	Caixa Econômica Federal		1.280.264,50	1.280.264,5
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	1.026.068,09	740.880,61	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/0000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	1.112.460,28	
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,0
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	127.864,28	88.504,63	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	138.172,05	138.172,0
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	28.910,29	28.041,37	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	29.632,15	29.632,1
	a de A ta de Co	plicação Financeira - Liquidez	19.796.362,04	14.474.411,56		(ALLICAÇAU)	18.970.662,00	18.970.662,0
		Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mê		Até o Mês
	a de A ta de Co			14.474.411,56			18.970.662,00	
000304	190 2	Banco do Brasil PM POMBAL PROGRAMA	9.329.710,85 0,00		Banco do Brasil 190 2	PM POMBAL PROGRAMA	<b>9.492.792,05</b> 35.480,65	
000838	5348 1	AUXILIO BRASIL (APL)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE		0,19	5348 1	AUXILIO BRASIL (APL)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,19	0,1
000908	6454 8	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.911,25	1.875,54	6454 8	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.923,97	1.923,9
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	263.463,75	14.428,69	8879X	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	169.075,68	169.075,6
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	19,43	19,06	9536 2	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	19,55	19,5
000914	10662	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	124.299,35	234.226,35	10662 3	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,01	0,0
000915	10682	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,17	0,16	10682 8	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,17	0,1
000916	10789	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	89.078,81	66.293,74	10789 1	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	100.400,52	100.400,5
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	5.787.075,90	1.627.566,29	16345 7	(APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	6.150.264,24	6.150.264,2
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,0
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)		13,63	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,98	13,9
000829	19474	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	136.228,26	41.053,93	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	199.307,70	199.307,7
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	916,70	899,57	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	922,80	922,8
000846	23161	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A		6.363,83	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,0
000844	23175	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	177,76	174,44	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	178,95	178,9
000879	24687 5	(APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO MUN  DIREITOS DA CRIANÇA E  ADOLES		221.427,94	24687 5	(APLICAÇÃO)  PM POMBAL - FUNDO  MUN DIREITOS DA  CRIANÇA E ADOLES	138.282,06	138.282,0
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI		2.705,42	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.775,28	2.775,2
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI		42.406,83	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.046,81	41.046,8
000881	24821	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,09	0,09	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,09	0,0
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	69,04	67,75	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	69,50	69,5
000890	25501	(APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	36,04	35,37	25501 7	(APLICAÇÃO)  FMAS - ACESUAS  TRABALHO (APLICAÇÃO)	36,28	36,2

000891 25510	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA		165.846,22	25510 6		FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	140.028,20	140.028,20
4-Conta de A	Receitas  Aplicação Financeira - Liquidez	No Mês 19.796.362,04	Até o Mês 14.474.411,56	De	spesas	No M	18.970.662,00	Até o Mês 18.970.662,00
Illieulata de C	Banco do Brasil	9.329.710,85	3.450.662,12		j.	Banco do Brasil	9.492.792,05	9.492.792,05
	FAMILIA (APLICAÇÃO)  FMAS - BLOCO GSUAS	0,09	3.426,01	25516 5	F	APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GSUAS	0,10	0,10
5 000887 25521 1	(APLICAÇÃO)  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	560.250,58	6.604,85	25521 1	F	APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	545.603,73	545.603,73
000220 25610	(APLICAÇÃO) PM POMBAL QUALIFICAÇÃO	2.690,04	2.639,78	25610.2		APLICAÇÃO) PM POMBAL	2.707,94	2.707.94
2	DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ		2.039,762	25010 2	C	QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.707,94	2.707,94
000209 25828	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,14	2,10	25828 8	C	CREAS-CES POMBAL APLICAÇÃO)	2,15	2,15
000901 26002	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN		16.399,82	26002 9	E	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.823,28	16.823,28
000208 26173		66.993,12	60.041,85	26173 4	F	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	104.296,14	104.296,14
000247 26337		745,83	731,89	26337 0	F	APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M	750,79	750,79
000214 26375	D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	81.040,18	79.526,01	26375 3		D P S D - FUMPOD PM POMBAL PBA BRASIL	81.579,47	81.579,47
3 000242 26516	ALFABETIZADO (APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS	10,15	0.05	26516 0	(	ALFABETIZADO APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS	10,22	10,22
0	COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	10,13	9,96	20310 0	C	COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	10,22	10,22
000230 26690	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	149.918,60	2.592,93	26690 6		PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	150.676,62	150.676,62
000258 27975 7		23.864,79	23.418,89	27975 7	F F	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	24.023,60	24.023,60
000260 27980		35.056,68	34.617,81	27980 3	F	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	35.289,96	35.289,96
000262 27985		110,95	108,88	27985 4	F	COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS	111,69	111,69
000283 28029	BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	F	BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA	0,00	0,00
000266 28299		8.989,12	8.821,16	28299 5	E	ESCOLA(APLICAÇÃO) PMP AÇÕES DO COVID	9.048,94	9.048,94
5	SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)		, ,		4	NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)		
000268 28303 7	. ,	1.801,43	1.767,77	28303 7	F	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI APLIC)	1.813,41	1.813,41
000276 28563	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	13.716,69	28563 3	F	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000286 29372	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	218.463,72	214.381,90	29372 5	F E	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	219.917,51	219.917,51
000288 29651	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR		555.508,71	29651 1	F E	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO -	290.907,23	290.907,23
000301 29803		258.664,87	0,00	29803 4	F	FNDE PAR (APLIC) PMP FNAS SIGTV	141.047,68	141.047,68
000296 29811	REFORMAS DE CRECHES	881.524,43	0,00	29811 5	F	G32021(APLICAÇÃO) PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	887.390,62	887.390,62
	(APL) Receitas	No Mês	Até o Mês	De	spesas	(APL) No M	1ês	Até o Mês
4-Conta de A	Aplicação Financeira - Liquidez	19.796.362,04	14.474.411,56				18.970.662,00	
	Caixa Econômica Federal	10.466.651,19		Caixa Econômica Federal			9.477.869,95	
000854 242 8 000246 71022	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG.	79.346,25	421,05 216.620,19		(	FMS - SAMU II APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG.	106.460,46 221.998,88	221.998,88
8	ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC		,		E   8	ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC		,
000298 71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	2.956,93	0,00	71059 7	E	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO APLIC)	2.976,11	2.976,11
000855 624000	0 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	16.508,35	89.250,62	524000 2	F	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA APLICAÇÃO)	6.829,12	6.829,12
000856 62400		2.513,90	2.468,89	524001 0	C	CEF - 624001-0 PAB APLICAÇÃO)	2.530,21	2.530,21
000857 624002		17.811,71	17.492,85	524002 9	C	CEF- 624002-9 BLGES APLICAÇÃO)	17.927,27	17.927,27
000858 624003		112.394,17	36.445,46	524003 7	C	CEF - 624003-7 MAC APLICAÇÃO)	113.123,38	113.123,38
000859 624004	4 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.738,45	7.599,91	524004 5	C	CEF - 624004-5 BLVGS APLICAÇÃO)	7.788,65	7.788,65
L P	(AFLICAÇÃO) 5 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.776,26	1.744,45	524005 3	C	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	1.787,78	1.787,78
000852 624006	6 FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.808,12	1.775,74	524006 1	15	APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.819,85	1.819,85
000861 624007	7 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	978,67	961,15	524007 0		CEF- 624007-O BLINVEST- JPA (APLICAÇÃO)	985,01	985,01
000862 624008		60,15	59,07	524008 8	F	FNS BLINV - UBS APLICAÇÃO)	60,54	60,54
000863 624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,77	2,72	524014 2	F	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,79	2,79
000864 624015	5 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.122,18	1.102,09	524015 0	F	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE JBS I (APLICAÇÃO)	1.129,46	1.129,46
000065 624014	6 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO	58,40	57,35	524016 9		NS BLINV	58,77	58,77

9	DE UBS II (APLICAÇÃO)				REQUAIFICAÇÃO DE		
000866 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO	2.820,05	2.769,57	624017 7	UBŠ II (APLICAÇÃO) FNS BLINV	2.838,34	2.838,34
7	DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.948,59	4.860,00		REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS	4.980,69	4.980.69
5	(APLICAÇÃO)				CACHOEIRA (APLICAÇÃO)		
000868 624019	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.954,22	1.919,23	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.966,90	1.966,90
000869 624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.180,76	4.105,93	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.207,89	4.207,89
000870 624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	11.617,18	11.409,22	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	11.692,56	11.692,56
000872 624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.669,26	5.567,77	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.706,04	5.706,04
000871 624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICACÃ	3.737,61	3.670,71	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.761,87	3.761,87
000873 624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	54.707,95	53.728,59	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	55.062,88	55.062,88
000874 624046		79,24	77,82	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	79,76	79,76
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	OBS V (III Eleriçrio)	No Mês	
4-Conta de A Imediata de Co			14.474.411,56			18.970.662,00	
000875 624047	Caixa Econômica Federal FNSBLINV	<b>10.466.651,19</b> 40.257,94	39.537,26	Caixa Econômica Federal 624047 9	FNSBLINV	<b>9.477.869,95</b> 40.519,13	
000876 624048	REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO) FNSBLINV	37,46	36,79	624048 7	REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO) FNSBLINV	37,70	37,70
7	REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)				REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)		
1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	5,35	,	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	5,39	5,39
000897 624079 7	UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (		525.743,93		FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	243.403,48	
000898 624081	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	344.358,92	338.194,36	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	192.588,17	192.588,17
000223 624090	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.456.026,28	4.955.901,85	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.833.791,28	3.833.791,28
000226 624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.525.282,57	1.924.846,53	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.535.178,50	1.535.178,50
000228 647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	111.469,03	15.744,55	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	112.192,10	112.192,10
000251 647298		215.486,56	124.722,60	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	355.803,47	355.803,47
000253 647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	920.903,40	904.420,25	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	926.877,02	926.877,02
000273 647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	203.282,82	199.644,28	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICACÃO)	204.601,45	204.601,45
000280 647337	DRENAGEM CONV 875711	97.042,70	14.878,74	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	87.192,10	87.192,10
000282 647339	DRENAGEM CONV 875709	366.025,97	458.100,27	647339 2	875711 (APLICAÇÃO  PMP PAVIMENTAÇÃO E  DRENAGEM CONV	229.162,75	229.162,75
000264 647340	PAVIMENTAÇÃO CONV	520.833,89	710.971,94	647340 6	875709 (APLICAÇÃO  PM POMBAL  PAVIMENTAÇÃO CONV	524.212,37	524.212,37
000302 647355	877532 (APLICA) PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	201.504,18	0,00	647355 4	877532 (APLICA)  PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	202.811,28	202.811,28
000294 647356	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	97.694,34	95.945,72	647356 2	POLISPORTIVA(AFL)  PM POMBAL CONV  885892 CONSTRUÇÃO DE  PRAÇA APLI	98.328,06	98.328,06
000292 647364	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	50.125,89	49.228,70	647364 3	PKAÇA APLI PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	50.451,05	50.451,05
000289 672009		263.231,60	201.716,03	672009 8	MOLHADA (APLIC)  PM POMBAL QUOTA  SALÁRIO - QSE (APLIC)	264.939,44	264.939,44
	licação Financeira - Poupança de	47.257,14	46.507,55		SALARIO - QSE (AFLIC)	47.469,17	47.469,17
Conta Corrent	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despe	esas No N	lês	Até o Mês
5-Conta de Ap Conta Corrent	licação Financeira - Poupança de e	47.257,14	46.507,55			47.469,17	47.469,17
000193 209494	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	<b>47.257,14</b> 9.254,48	<b>46.507,55</b> 9.100,92	Banco do Nordeste 209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	<b>47.469,17</b> 9.314,75	
000195 209496	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.825,55	8.688,35	209496 7	POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	8.878,47	8.878,47
000196 209520	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.588,06	3.528,24	209520 3	POUPANÇA  BCO. DO NORD DO  BRASIL S.A C/40014-1	3.608,68	3.608,68
	BCO. DO NORD DO BRASIL	5.250,41	5.163,94	209548 3	POUPANÇA BCO. DO NORD DO	5.282,59	5.282,59
3	S.A C/40014-1 POUPANÇA				BRASIL S.A C/40014-1		

					POUPANÇA		
000198		BCO. DO NORD DO BRASIL	3.266,36	3.219,65 209631 5	BCO. DO NORD DO	3.266,36	3.266,36
	5	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000197	209634	BCO. DO NORD DO BRASIL	2.775,70	2.735,69 209634 6	BCO. DO NORD DO	2.821,74	2.821,74
	6	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000200	209649	BCO. DO NORD DO BRASIL	3.913,33	3.847,66 209649 8	BCO. DO NORD DO	3.913,33	3.913,33
	8	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000199	209650	BCO. DO NORD DO BRASIL	430,97	423,74 209650 1	BCO. DO NORD DO	430,97	430,97
	1	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000201	209661	BCO. DO NORD DO BRASIL	417,45	411,29 209661 7	BCO. DO NORD DO	417,45	417,45
	7	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000194	209667	BCO. DO NORD DO BRASIL	401,38	395,25 209667 6	BCO. DO NORD DO	401,38	401,38
	6	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
000204	209668	BCO. DO NORD DO BRASIL	9.133,45	8.992,82 209668 4	BCO. DO NORD DO	9.133,45	9.133,45
	4	S.A C/40014-1 POUPANÇA			BRASIL S.A C/40014-1		
					POUPANÇA		
		licação Financeira - Poupança de	298.692,91	293.560,22		300.442,14	300.442,14
Conta	Vinculad	l					
		Caixa Econômica Federal	298.692,91	293.560,22 Caixa Econômica Federal		300.442,14	300.442,14
000192	624068		298.692,91	293.560,22 624068 4	FMS AQUIS.	300.442,14	300.442,14
		EQUIP.MAT.PERM. P/			EQUIP.MAT.PERM. P/		
		URGÊNCIA POUP			URGÊNCIA POUP		
Total d	o Saldo	Disponível:	32.215.257,26	23.870.926,12		31.669.795,41	31.669.795,41
Total (	Geral:		41.488.444,35	63.604.565,03		41.488.444,35	63.604.565,03

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

#### ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:95469761

#### 

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2284/2022

Em, 1 de Março de 2022.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITOCONSTITUCIONALDO MUNICÍPIODE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1°-FicaautorizadooCréditoAdicionalSuplementarnaquantiadeR\$ 432.763,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	Procuradoria	Geral do Município		
28 062 0001 0001	•	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	13.872,00
Total da Ação		•	<u>.</u>	13.872,00
Total da Unidade Orç	çamentária			13.872,00
02.060	Secretaria de	Educação		
12 306 1050 2014	•	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental -	PNAEF	
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	75.364,00
Total da Ação	•	•		75.364,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	31.235,00
Total da Ação	•			31.235,00
12 306 1050 2019		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	13.777,00
Total da Ação	•			13.777,00
12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000213	3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.569,00
0000214	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.161,00
Total da Ação	-	•	·	175.730,00
12 365 1050 2024		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%		
0000220	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	55.958,00
Total da Ação	•	•		55.958,00

12 306 1050 2100		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola		
0000299	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.000,00
Total da Ação				6.000,00
Total da Unidade Orça	mentária			358.064,00
02.080		Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 608 2015 2043		Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000375	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.541,00
Total da Ação				6.541,00
Total da Unidade Orça	mentária			6.541,00
02.150	Fundo Munici	pal de Saúde		
10 301 1049 1047		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da	Atenção Primária	
0000647	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	12.149,00
Total da Ação				12.149,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da	a Atenção Primária	
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188,00
0000671	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	382,00
Total da Ação	•		<u> </u>	570,00
10 302 1049 2076	Bloco de Manu	tenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especial	izada	
0000745	3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	382,00
Total da Ação	•			382,00
10 301 1049 2077	Bloco de Manu	tenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	- Recursos Próprios	
0000765	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	41,00
Total da Ação	•			41,00
10 302 1049 2104	Manutenção da	is Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - Atenção E	specializada	
0000818	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	14.333,00
Total da Ação				14.333,00
Total da Unidade Orça	mentária			27.475,00
02.160	Fundo Munic	pal de Assistência Social		
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad	e	
0000863	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399,00
Total da Ação	•			399,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	Cadastro Único	
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.636,00
Total da Ação	•			1.636,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000885	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	3.966,00
Total da Ação	-		<u> </u>	3.966,00
08 244 1051 2086		Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviço	s Socioassistenciais do FNAS	
0000894	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.810,00
Total da Ação	•	•	•	20.810,00
Total da Unidade Orça	mentária			26.811,00
Total de Suplementa	ções			432.763,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$432.763,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

<b>02.020</b> 28 062 0001		Pagamento do Ac	ões Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000052	4690.91 99	15001000	Sentencas Judiciais  Sentencas Judiciais	13.872.00
		15001000	Sentenças Judiciais	,
Total da Açã	dade Orçamentária			13.872,00
02.060	Secretaria de Ed	~-		13.872,00
12 365 1050		,	Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000165	3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.064.00
0000165 Total da Açã		15001001	vencimentos e vantagens Fixas - Pessoai Civii	158.064,00
,		M	insino Fundamental - Fundeb -30%	138.064,00
12 361 1050 0000185	3190.11 99	15401030		200,000,00
		15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total da Açã				200.000,00
	dade Orçamentária			358.064,00
02.080	C	ricultura e Abastecir		
20 608 2015		,	Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000381	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000397	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.541,00
Total da Açã				6.541,00
Total da Unio	dade Orçamentária			6.541,00
02.150	Fundo Municipa	l de Saúde		
10 302 1049	2076	Bloco de Manute	nção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000739	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	27.475,00
Total da Açã	ío			27.475,00
Total da Unio	dade Orçamentária			27.475,00
02.160	Fundo Municipa	l de Assistência Socia	ıl	
08 244 1051	2081	Bloco de Financi	amento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	16.811,00
Total da Açã	ío			16.811,00
08 244 1051	2082	Bloco de Financi	amento da Gestão Descentralizada do SUAS	
0000883	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Açã	ío	•	•	10.000,00
Total da Unio	dade Orçamentária			26.811,00
Total de An	ulações			432.763,00
Total de Ou	tras Fontes			0,00
Total Geral	de Fontes			432.763.00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 763B670E

#### 

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2293/2022 Em, 17 de Março de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587.220,10 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.060	Secretaria de Educação	
12	361	1050	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0001065	3190.13	99	25401070	Obrigações Patronais	325.300,49
0001066	3190.13	99	25411070	Obrigações Patronais	261.919,61
Total da Ação					587.220,10
Total da Unidade Orça	mentária				587.220,10
Total de Suplementaç	ções				587.220,10

- Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 587.220,10 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F65A4AC0

# GABINETE DECRETO N° 2.295 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2295/2022

Em, 1 de Abril de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 748.596,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito			
04 122 2015 2	004	Contribuição às Entidades	Municipalistas	
0000047	3350.41 99	15001000	Contribuições	641,00
Total da Ação				641,00
Total da Unida	nde Orçamentária			641,00
02.020	Procuradoria Geral do M	Iunicípio		
28 062 0001 0	001	Pagamento de Ações Judio	ciais (Precatórios e Outros)	
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	2.207,00
Total da Ação				2.207,00
Total da Unida	nde Orçamentária			2.207,00
02.060	Secretaria de Educação			
12 306 1050 2	014	Manutenção da Merenda I	Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	128.209,00
Total da Ação				128.209,00
12 361 1050 2	015	Manutenção do Ensino Fu	ndamental - Fundeb - 70%	
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	222.951,00
Total da Ação				222.951,00
12 306 1050 2	019	Manutenção da Merenda I	Escolar da Creche - PNAC	
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	48.827,00
Total da Ação				48.827,00
12 361 1050 2	020	Manutenção do Salário Ed	lucação -QSE	
0000213	3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107.129,00
0000214	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

•				
Total da Ação 12 365 1050 2	024	Monutonozo do Encino Int	Soutil Frendsk 7000	107.629,00
0000220	3190.04 99	Manutenção do Ensino Int 15401070	Contratação por Tempo Determinado	40.043,00
Total da Ação	31,0.01,77	15 101070	Continuação por Tempo Determinado	40.043,00
12 306 1050 2	026	Manutenção do Programa	Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000238	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	20.314,00
Total da Ação	020	Tag. 7 1 36 1 7		20.314,00
12 306 1050 2 0000250	3390.30 99	Manutenção da Merenda E 15001000	sscolar do PNAE-EJA  Material de Consumo	5.657,00
Total da Ação		13001000	iviaterial de Consumo	5.657,00
12 306 1050 2		Manutenção da Merenda I	Escolar - Atendimento Especializado - AEE	3.037,00
0000252	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	9.091,00
Total da Ação				9.091,00
12 368 1050 2		,	es da Educação Básica - Outros Recursos	
0000262	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.876,00 38.876,00
Total da Ação 12 368 1050 2	032	Manutenção das Atividade	es de Outros Programas FNDE	38.870,00
0000275	3390.30 99	15690000	Material de Consumo	3.996,00
0000279	3390.47 99	15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.964,00
Total da Ação				7.960,00
12 306 1050 2		,	Escolar do PNAE- Quilombola	
0000299	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	7.977,00
Total da Unida	ade Orçamentária			7.977,00 637.534,00
02.080	Secretaria de Agricultura	e Abastecimento		,00 ,r.c.,1 co
20 608 2015 2		Apoio ao Pequeno Produto	or Rural	
0000375	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.980,00
Total da Ação	•	•	•	8.980,00
20 608 2015 2		,	es da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000381	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.345,00
Total da Unida	da Oranantónia			1.345,00 10.325,00
02.100	de Orçamentária  Secretaria do Trabalho e	Desenvolvimento Social		10.323,00
08 244 1051 2			es da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	4.406,00
0000474	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	40.590,00
Total da Ação				44.996,00
	nde Orçamentária	TD A 14		44.996,00
02.140	Secretaria de Transporte		da Transportas a Trâncita - STTrans	
<b>02.140</b> 26 122 2015 2	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria	de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas	44.996,00
02.140	Secretaria de Transporte		de Transportes e Trânsito - STTrans, Obrigações Tributárias e Contributivas	
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria	*	1.927,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150	Secretaria de Transporte 071 3390.4799 ade Orçamentária Fundo Municipal de Saúc	Manutenção da Secretaria 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.927,00 1.927,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2	Secretaria de Transporte 071 3390.4799 ade Orçamentária Fundo Municipal de Saúo 073	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	1.927,00 1.927,00 1.927,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669	Secretaria de Transporte 071 3390.4799  de Orçamentária Fundo Municipal de Saúc 073 3390.39 99	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671	Secretaria de Transporte 071 3390.4799 ade Orçamentária Fundo Municipal de Saúo 073	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	1.927,00 1.927,00 1.927,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669	Secretaria de Transporte   071	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00
02.140 26 122 2015 2: 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2: 0000669 0000671 Total da Ação	Secretaria de Transporte   071	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação 70tal da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação 70tal da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação 70tal da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 303 1049 2	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000755 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 180,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000755 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 9.633,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000755 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 782,00 180,00 180,00 9.633,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 01 301 1049 2 0000765 Total da Ação 02.160 08 244 1051 2 0000856 0000863	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 9.633,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000755 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9.633,00 2.112,00 904,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000755 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da O2.160 08 244 1051 2 0000856 0000863 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 6.955,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9.633,00 2.112,00 904,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856 0000863 Total da Ação 08 244 1051 2 0000857 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ia no SUAS - Programa Criança Feliz  Material de Consumo	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 290,00 182,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9.633,00 2.112,00 904,00 3.016,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 000085 Total da Ação 08 244 1051 2 000085 Total da Ação 08 243 1051 2 0000887 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ia no SUAS - Programa Criança Feliz  Material de Consumo  ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 19,633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 302 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000765 Total da Ação Total da Unida 02.160 08 244 1051 2 0000856 0000863 Total da Ação 08 243 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pre 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  an o SUAS - Programa Criança Feliz  Material de Consumo  Ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 19,633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00 601,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000863 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856 000863 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  ia no SUAS - Programa Criança Feliz  Material de Consumo  ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9,633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00 601,00 17.659,00 19.928,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 302 1049 2 0000687 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000765 Total da Ação Total da Unida 02.160 08 244 1051 2 0000856 0000863 Total da Ação 08 243 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro 16600000  16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade  Contratação por Tempo Determinado  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  an o SUAS - Programa Criança Feliz  Material de Consumo  Ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 19,633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00 601,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000687 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 10 301 1049 2 0000765 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 243 1051 2 0000895 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Stência Social Bloco da Proteção Social 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro 16600000  16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  an os SUAS - Programa Criança Feliz Material de Consumo  Pogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9,633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00 601,00 17.659,00 19.928,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856 0000856 Total da Unida 02.160 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000894 0000895 Total da Ação 08 244 1051 2 0000921 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  stência Social Bloco da Proteção Social I 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro 16600000  Fundo Municipal de Assis	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  a no SUAS - Programa Criança Feliz Material de Consumo ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.426,00 8.381,00 290,00 290,00 782,00 782,00 180,00 180,00 180,00 9.633,00 2.112,00 904,00 3.016,00 601,00 601,00 17.659,00 19.928,00 37.587,00
02.140 26 122 2015 2 0000637 Total da Ação Total da Unida 02.150 10 301 1049 2 0000669 0000671 Total da Ação 10 305 1049 2 0000745 Total da Ação 10 302 1049 2 0000745 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 000075 Total da Ação 10 301 1049 2 0000856 0000856 Total da Unida 02.160 08 244 1051 2 0000887 Total da Ação 08 244 1051 2 0000894 0000895 Total da Ação 08 244 1051 2 0000921 Total da Ação	Secretaria de Transporte	Manutenção da Secretaria 15001000  de Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  stência Social Bloco da Proteção Social I 16600000  Programa Primeira Infânci 16600000  Manutenção de Outros Pro 16600000  Fundo Municipal de Assis	Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Obrigações Tributárias e Contributivas  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios Indenizações e Restituições  Especial de Média e Alta Complexidade Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  a no SUAS - Programa Criança Feliz Material de Consumo ogramas, Projetos, Benefícios e Socioassistenciais do FNAS Serviços  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 1.927,00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 748.596,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito						
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabi	do Gabinete do Prefeito				
0000027 3390.35 99		15001000	Serviços de Consultoria	641,00			
Total da Ação	Total da Ação 641						
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária 64						
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações	Judiciais (Precatórios e Outros)				
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	2.207,00			
Total da Ação	otal da Ação 2.2						

Total da Unidade Or	çamentária			2.207,00
02.060	Secretaria de Educação			<u>.                                      </u>
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensir	no Fundamental - Fundeb -30%	
0000185	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637.534,00
Total da Ação				637.534,00
Total da Unidade Or	çamentária			637.534,00
02.080	Secretaria de Agricultura	e Abastecimento		
20 608 2015 2045		Manutenção das Ativ	idades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000389	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000397 4	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.325,00
Total da Ação				10.325,00
Total da Unidade Or	çamentária			10.325,00
02.100	Secretaria do Trabalho e	Desenvolvimento Soc	ial	
08 244 1051 2050		Manutenção das Ativ	idades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
0000456	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.996,00
0000466	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000467	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		•		44.996,00
Total da Unidade Ore	çamentária			44.996,00
02.140	Secretaria de Transporte	s e Trânsito		•
26 122 2015 2071		Manutenção da Secre	taria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000638	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.927,00
Total da Ação		•		1.927,00
Total da Unidade Or	çamentária			1.927,00
02.150	Fundo Municipal de Saúc	le		
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção	o das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000739	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	9.633,00
Total da Ação		•		9.633,00
Total da Unidade Ore	çamentária			9.633,00
02.160 I	Fundo Municipal de Assi	stência Social		-
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção So	cial Básica	
0000845	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação		•		10.000,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiame	nto da Gestão do Programa Bolsa Família Único e Cadastro	-
0000876 4	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	11.333,00
Total da Ação		•		11.333,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira In	fância no SUAS - Programa Criança Feliz	•
0000884	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Unidade Or	çamentária	•	·	41.333,00
Total de Anulações				748.596,00
Total de Outras Foi	ntes			0,00
Total Geral de Font	tes			748.596,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BC1C5C7B

#### GABINETE CRIANDO DOTAÇÃO COM FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO N° 2.297 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2297/2022 Em, 18 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2012, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 419.809,01 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Nove Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de Educação					
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensi	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%			
0001069 4490.51 99		25421030	Obras e Instalações	400.700,29		
0000950	4490.52 99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00		
Total da Ação	Total da Ação 40			403.300,29		
12 365 1050 2025		Manutenção do Ensi	no Infantil - Fundeb 30%			
0000949	4490.52 99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	16.508,72		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orçamer	Total da Unidade Orçamentária 4					
Total de Suplementações	Total de Suplementações 4					

- Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finanaceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 419.809,01 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Nove Reais e Um Centavo).
- Art. 3º Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:FB72ACAE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco, som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas) e gerador de energia, em virtude dos festejos juninos de 2022 em praça pública no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 23 de junho de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de junho de 2022.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

D¢.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco, som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas) e gerador de energia, em virtude dos festejos juninos de 2022 em praça pública no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 23 de junho de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
1	1		PALCO TIPO I - 1(UM) PALCO em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 14,00(quatorze) metros de largura (frente) por 10,00(dez) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio ou em metal em ferro galvanizado; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 01(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m; com fechamento metálico; 02(dois) camarins em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em númerocompatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.		
2	1	Diárias	SOM TIPO I - Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo: PERIFERICO-P.A*Mesa digital 48 canais(mixer); processador digital 3 vias stereo; gravador/player CD/DVD/p.A-LINE ARRAY(LA)*16 SUBGRAVES COM 2 ALTO- FALANTESDE18*/800RMS (CADA);16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12*/800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (DEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DEEXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (210V); PERIFÉRICO - MONITOR01 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO COM 5 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE- FILL04 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) SOORMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS; BACKLINEBATERIA ACSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS:MICROFONES KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES, 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/ PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 2 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY		
03	02	Diárias	GERADOR 180 KVA— Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.		

Κφ(			
Data:/	/		
Validade do Orçamento: _			
Empresa:			
			Robson Marco

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:C44A892C

#### SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 13 de junho de 2022 a 16 de junho de 2022, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), gerador de energia, GRID P30 e banheiros químicos em virtude das FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA" no

município de Santana dos Garrotes/PB, **no dia 23 de julho de 2022**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de junho de 2022.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), gerador de energia, GRID P30 e banheiros químicos em virtude das **FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA**" no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 de julho de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Diárias	SOM TIPO I - Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo: PERIFERICO-P.A*Mesa digital 48 canais(mixer); processador digital 3 vias stereo; gravador/player CD/DVD/;A-LINE ARRAY(LA)*16 SUBGRAVES COM 2 ALTO- FALANTESDE18*/800RMS (CADA);16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12*/800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DEEXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE 0UVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE 0UVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE- FILLO4 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) SOORMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS, BACKLINEBATERIA COM 120 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS:MICROFONES KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES, 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/ PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 2 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELLAY		
02	01	Diárias	GERADOR 180 KVA— Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.		
03	60	MT	GRIDE P30— Alumínio tipo gride p30 com demais conexões e adaptadores sendo eles cubos, bases, sleevs, grepos e etc, todos montados com cabos de aço ou sintas içados ao chão e totalmente aterrado. Sendo destinado há ser usado um portais de entrada de áreas como, banheiros, praça de alimentação, entrada saída e onde se fizer necessário		
04	20	Banhei ros	BANHEIROS QUÍMICOS, confeccionados em fibra com indicação de Masculino e Feminino com limpeza diária através de caminhão de Sucção.		

R\$:	()	
Data:/	<i>J</i> •	
Validade do Orçamento: _		
Empresa:		
		D.1. M

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:94353093

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0049 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0049/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da devida efetivação de compra para suprir demanda específica, qual seja, aquisição de equipamentos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU a cargo do Fundo Municipal de Saúde para melhor prestação do serviço ao município de Uiraúna-PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.1.2 DA DEMANDA PREVISTA E NECESSIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER LICITADO

Núm item	ro do Item	Quantidade	Unidade		Valor Total
пеш				Unitàrio	Total

01	Monitor/ Desfibrilador/ Cardioversor para USA, com cabos de ECG e Oximetria + baterias + Pás Funções: - Desfibrilação manual - Modo DEA - Cardioversão - Monitorização de ECG e Arritmia - Oximetria de pulso de SpO2 - Marca-passo Externo Não Invasivo - Armazenamento de dados dos pacientes.	01	UND		
02	PAS adesivas Adulto/ Eletrodos para DEA (M3713A) Adult Plus Multifunction Defibrillation Electrode Pads	03	UND		
03	Pás Adesivas Pediátricas/Eletrodos para DEA (M31717A) Pediatric Plus Multifunction Defibrillation Electrode Pads	02	UND		
04	Bougie para intubação traqueal Dimensões: Comprimento: 600mm Diâmetro: 3,2mm Tamanho: 10Fr	02	UND		
05	Lâminas Mccoy - n° 3 - n° 4 - Material: aço inoxidável .	02	UND		
06	Kit de Luzes/ lâmpadas LED branca para laringoscópio adulto - Modelo das Lâminas: MAC - Tamanhos da Lâminas: #0 #1,#2, #3, e #5.	02	UND		
07	Equipo Fotossensível com Capa Protetora Equipo fotossensível, isentos de látex para infusão de soluções parenterais em bombas de infusão.  Mantém integridade da solução fotossensívelPonta perfurante padrão ISO; -Padrão macrogotas (1 ml = 20 gotas); -Filtro de partículas de 15 µm; - Tubo âmbar, em PVC; -Entrada de ar com filtro de 0,22µ; -Conector Luer Lock reversível com o paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento; -Bolsa protetora para soluções fotossensíveis; -Evita contaminação; -  Capa protetora âmbar.	03	UND		
VALOR TOTAL:					

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO

cpl.uirauna@gmail.com. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

#### 1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo

constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002

2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT. DA

SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 1002 2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3390.39

99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

#### Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA: O Fundo Municipal de Saúde de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das específicações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da devida efetivação de compra para suprir demanda específica, qual seja, aquisição de equipamentos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU a cargo do Fundo Municipal de Saúde para melhor prestação do serviço ao município de Uiraúna- PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

# 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, localizado a rua Poeta Francisco Evaristo, S/N, Retiro - Uiraúna – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.435.066/0001-68.

#### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.
- 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

## 5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,

a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados a sede da CPL sito à RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CEP:

58915-000. Ou então, poderá ser dirigido ao endereço eletrônico: CPL.UIRAUNA@GMAILCOM, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0049/2022. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2022 às 17:00h.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão em até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do e- mail: cpl.uirauna@gmailcom.
- 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

#### 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

#### 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b).Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;;
- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

#### 7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove o fornecimento de produtos/serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão competente da sede do licitante.

#### 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO A realização do serviço será prestado da seguinte forma:

- a) A execução do serviço será prestado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, devendo a entrega ser feita de forma imediata, com validade de 12 meses de garantia dos equipamentos e funcionalidade.
- b) Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 9.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

9.5. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES

#### 10.1. DA CONTRATADA

- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o fornecimento/serviço dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. Prazo de entrega será imediato após solicitação do setor competente. A contratada deverá fornecer os itens licitados no endereço da sede da licitante, após solicitação do setor competente sendo o serviço conforme orientação da Secretaria competente.
- 3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o produto se refere.
- 4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 8 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM FRETE, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E DEDUÇÃO DIRETO NA FONTE DE PAGAMENTO NO VALOR 2% DO VALOR PARA REFERENTE A LEI Nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.

#### 10.2 DA CONTRATANTE

- 10.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 10.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

UIRAÚNA-PB, 09 de junho de 2022.

JAIANY ALENCAR ROLIM

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:10099A21

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





